



Santos
Cidade
Educadora



UNESCO
Santos

United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Designated
UNESCO Creative City
in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXX • Nº 7327 • Segunda-feira, 1º de abril de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	15
MEIO AMBIENTE	31
ESPORTES	32
SEGURANÇA	32
SERVIÇOS PÚBLICOS	33
IPREV	41
TURISMO.....	50
EDUCAÇÃO	50
CET.....	50
PROCURADORIA GERAL.....	50
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	51
CAPEP	54
CÂMARA	54
COMISSÃO	56
CONSELHO	56
PRODESAN.....	56

LEI Nº 3.525

DE 29 DE MARÇO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 170/2018 – AUTOR:
VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO)

ALTERA O INCISO XXIV AO § 10 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de março de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.525

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIV ao § 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“[...]”

XXIV – no dia 24 de outubro, o Dia de Combate à Poliomielite.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.526 DE 29 DE MARÇO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 013/2019 – AUTOR:
VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO)

ALTERA O INCISO XIV DO § 6º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº. 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de março de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.526

Art. 1º Fica alterado o inciso XIV do § 6º do artigo 4º da Lei nº. 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIV – no dia 14 de junho, o Dia do Rotary Club de Santos Boqueirão;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.527**DE 29 DE MARÇO DE 2019**

(PROJETO DE LEI Nº 177/2018 –
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS
CABRAL DE OLIVEIRA DINAU)

ALTERA O INCISO XI DO § 7º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de março de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.527

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do § 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“[...]”

XI – no dia 11 de julho, o Dia da Justiça Restaurativa;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.410
DE 29 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.517 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) autorizado pela Lei nº 3.517 de 11 de março de 2019, destinado a atender as despesas do Fundo Municipal da Juventude de Santos, FMJ/Santos, vinculado ao Conselho Municipal da Juventude – CMJ e administrado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

Artigo 2º- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

40.15.14.422.0102.2279.339030	10.000,00
40.15.14.422.0102.2279.339036	10.000,00
40.15.14.422.0102.2279.339039	10.000,00
40.15.14.422.0102.1279.449052	20.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos de parte do Excesso de Arrecadação da Fonte 03 como Receita Própria proveniente da arrecadação no corrente exercício.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de Março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

DECRETO Nº 8.411
DE 29 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, órgão de consulta e orientação, com atuação junto às empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou de utilidade pública, a elas equiparadas, que em decorrência de sua infraestrutura, venham realizar serviços que importem na utilização de vias públicas da zona urbana do Município de Santos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º A Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP será constituída por representantes da Prefeitura Municipal de Santos e por um membro indicado de cada entidade concessionária de serviços públicos, cujos serviços envolvam os sistemas de abastecimento de água, esgotos sanitários, gás canalizado, e as prestadoras de serviços que operam na rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e assemelhados.

§ 1º Os membros titulares e suplentes da Comissão, serão nomeados através de portaria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto.

§ 2º A participação como membro da Comissão não será remunerada a qualquer título, sendo considerada de relevante interesse público.

§ 3º Os membros titulares, nas ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, com as mesmas prerrogativas.

Art. 3º Como órgão de consulta e orientação,

é de competência da Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP, analisar as propostas de intervenções públicas, emitir o parecer sobre a realização dos serviços relativos aos processos administrativos e expedientes administrativos que foram protocolizados, encaminhando-os às Subprefeituras, em suas respectivas áreas de atuação geográfica, a quem compete a sua aprovação e autorização.

Parágrafo único. No âmbito de suas atribuições, a Comissão deverá obter preliminarmente, a anuência das concessionárias de serviços públicos. Caso as empresas não se pronunciem sobre interferências na área de intervenção antes do início dos serviços, a empresa executante se responsabilizará por qualquer dano causado que venha a ocorrer.

Art. 4º A Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP, será assistida por um servidor público municipal estatutário, designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, de convocar e presidir as reuniões mensais em locais, dias e horários adequados, lavrar as atas, preparar as correspondências e toda a matéria de expediente.

Parágrafo único. O servidor municipal estatutário indicado deverá prestar os serviços à Comissão Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízos de suas atribuições funcionais.

Art. 5º Nas reuniões mensais da Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP, será lavrada ata circunstanciada, a qual registrará os assuntos apreciados e as respectivas deliberações, contendo a assinatura do Assistente e de seu Presidente.

Art. 6º Competirá à Secretaria Municipal de Serviços Públicos sob proposta da Comissão Municipal de Serviços Públicos – COMSERP, resolver sobre os casos omissos neste decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados em especial o Decreto nº 738, de 1º de julho de 1955 e o Decreto nº 4.168, de 08 de dezembro de 2003.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março

de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.412
DE 29 DE MARÇO DE 2019

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BENS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 117938/2015-72,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, permissão de uso ao Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, dos seguintes bens e equipamentos públicos:

I – 06 (seis) Armários Vitrine 2 Portas, Patrimônio 217710 e 220058 a 220062;

II – 10 (dez) Bancos giratórios (Mocho), Patrimônio 220069 e 220090 a 220098;

III – 01 (um) Estação de Trabalho (Mesa em L) Patrimônio 220407;

IV – 02 (duas) Mesas de Reunião 2100 x 1200 x 750 mm, Patrimônio 220408 e 220409;

V – 03 (três) Armários Alto Fechado 2 PTS – MDF, Patrimônio 220421 a 220423;

VI – 57 (cinquenta e sete) Mesas escritaninhas 3 Gavetas MDP, Patrimônio 220523 a 220579;

VII – 02 (dois) Rack 32U, Patrimônio 220764 e 220765;

VIII – 08 (oito) Sofás 3 Lugares Arqui FX, Patrimônio 220775 a 220780, 221317 e 221318;

IX – 12 (doze) Camas Tipo Beliche em Aço, Patrimônio 220781 a 220792;

X – 08 (oito) Mesas de Centro Retangular 90 x 60, Patrimônio 220793 a 220800;

XI – 14 (quatorze) Mesas Laterais 550 x 500 m (Canto), Patrimônio 221319 a 221332;

XII – 08 (oito) Arquivos de Aço 4 Gavetas, Patrimônio 225408, 225410 a 225416;

XIII – 01 (um) Mesa de Reunião Oval, Patrimônio 225409;

XIV – 05 (cinco) Estantes de Aço, Patrimônio 225417 a 225421;

XV – 02 (dois) Arquivos de Aço com 04 Gavetas, Patrimônio 225422 e 225423;

XVI – 17 (dezessete) Mochos a Gás Assento Estofados e Encosto, Patrimônio: 225460 a 225476;

XVII – 05 (cinco) Armários de 02 Portas de Abrir, Patrimônio: 225477 a 225481;

XVIII – 38 (trinta e oito) Cadeiras Fixa Espaldar

Baixo sem Braço, Patrimônio: 225482 a 225519;

XIX – 04 (quatro) Bebedouros de Pressão Libell, Patrimônio: 225626 a 225629;

XX – 05 (cinco) Mesas Escritaninha 3 Gavetas, Patrimônio: 225655, 225661 a 225664;

XXI – 03 (três) Biombos 2 Faces, Patrimônio: 225673 a 225675;

XXII – 02 (dois) Mochos a Gás Assento Estofados e Encosto, Patrimônio: 225681 e 225682;

XXIII – 05 (cinco) Armários de Aço 2 Portas, Patrimônio: 230311, 230313 a 230316;

XXIV – 17 (dezessete) Armários de Aço Comum, Patrimônio: 230624 a 230640;

XXV – 08 (oito) Arquivos de Aço com 04 Gavetas, Patrimônio: 230641 a 230648;

XXVI – 01 (uma) Estante de Aço, Patrimônio: 230649;

XXVII – 07 (sete) Bebedouros de Pressão Libell, Patrimônio: 231337 a 231343;

XXVIII – 76 (setenta e seis) Suportes para Soro Tubular, Patrimônio: 231390 a 231466;

XXIX – 07 (sete) Estantes Desmontáveis 06 Níveis, Patrimônio: 231665 a 231671;

XXX – 20 (vinte) Cadeiras de Banho, Patrimônio: 232360 a 232379;

XXXI – 02 (dois) Nobreak 1,4 Kva SMS, Patrimônio: 220762 e 220763;

XXXII – 09 (nove) Switch 24 Portas HPN, Patrimônio: 220766 a 220774;

XXXIII – 12 (doze) Nobreak SMS NET 4 1400VA, Patrimônio: 226285, 226304, 226310 a 226319;

XXXIV – 02 (dois) Nobreak 32 KVA Power Sinus, Patrimônio: 226320 e 226321;

XXXV – 03 (três) Switch HP 3600 24 Portas, Patrimônio: 226322, 226363 e 226638;

XXXVI – 51 (cinquenta e um) Switch HP 3600 24 Portas, Patrimônio: 226640 a 226699 e 226703;

XXXVII – 01 (um) Nobreak 1,4 KVA, Patrimônio: 230976;

XXXVIII – 06 (seis) Nobreak 1,4 KVA SMS, Patrimônio: 231344, 231346 a 231350;

XXXIX – 02 (duas) Centrais de Telefonia Business, Patrimônio: 226284 e 226286;

XL – 01 (um) Roteador Tipo 2, Patrimônio: 226287;

XLI – 15 (quinze) Telefones IP Tipo 4, Patrimônio: 226288 a 226302;

XLII – 05 (cinco) Telefones IP Tipo 3, Patrimônio: 226303, 226305 a 226308;

XLIII – 40 (quarenta) Telefones IP Tipo 2, Patrimônio: 226309, 226323 a 226361;

XLIV – 276 (duzentos e setenta e seis) Telefones IP Tipo 1, Patrimônio: 226362, 226364 a 226637 e 226639;

XLV – 02 (dois) Carrinhos de Curativo, Patrimônio: 219711 e 219712;

XLVI – 10 (dez) Berços de Acrílico RN/NINAR, Patrimônio: 219808 a 219817;

XLVII – 06 (seis) Poltronas Hospitalares Articula-

veis luxo, Patrimônio: 220022 a 220027;

XLVIII – 06 (seis) Poltronas Hospitalares Articulaíveis, Patrimônio: 220063 a 220068;

XLIX – 20 (vinte) Berços de Acrílico RN / NINAR, Patrimônio: 220069 a 220088;

L – 70 (setenta) Mesas de Cabeceira com Refeição Acoplada, Patrimônio: 220099 a 220168;

LI – 01 (um) Biombo Plumbífero, Patrimônio: 220420;

LII – 03 (três) Carros de Emergência Medlight, Patrimônio: 220424 a 220426;

LIII – 68 (sessenta e oito) Poltronas Reclináveis para Acompanhante, Patrimônio: 220427 a 220494;

LIV – 10 (dez) Incubadoras Estacionara Visio Advanced, Patrimônio: 220495 a 220504;

LV – 01 (uma) Incubadora de Transporte com Baby Puff, Patrimônio: 220505;

LVI – 04 (quatro) Detectores Fetais de Mesa, Patrimônio: 220506 a 220509;

LVII – 02 (dois) Detectores Fetais Portátil, Patrimônio: 220511 e 220512;

LVIII – 02 (dois) Oxímetro de Pulso – Rossmax Mod. SA210, Patrimônio: 220521 e 220522;

LIX – 02 (duas) Centrífugas de Bancada Excelsa Flex 3400, Patrimônio: 220580 e 220581;

LX – 01 (uma) Lavadora Ultrassônica Prosonic, Patrimônio: 220582;

LXI – 01 (uma) Secadora Hospitalar Engemed Serial 137, Patrimônio: 220583;

LXII – 18 (dezoito) Laringoscópios Neonatais, Patrimônio: 220590 a 220607;

LXIII – 02 (dois) Laringoscópios Adultos, Patrimônio: 220644 e 220645;

LXIV – 37 (trinta e sete) Carros Maca Hospitalar, Patrimônio: 221076 a 222539;

LXV – 06 (seis) Bombas Elétricas para Sucção de leite, Patrimônio: 225330 a 225335;

LXVI – 01 (um) Impedancímetro Mod.AT235 Interacoustics / Audot, Patrimônio: 225424;

LXVII – 01 (um) Aparelho de Emissão Otoacústica Titan, Patrimônio: 225425;

LXVIII – 05 (cinco) Divãs Clínicos Adulto 1,85 x 0,60 x 0,80, Patrimônio: 225426, 225429 a 225432;

LXIX – 02 (dois) Divãs Clínicos com Armário, Patrimônio: 225433 a 225434;

LXX – 02 (dois) Microscópios Biológicos Bioptika Modelo B60, Patrimônio: 225435 e 225436;

LXXI – 16 (dezesesseis) Negatoscópios 2 Corpos – Inox, Patrimônio: 225520 a 225535;

LXXII – 11 (onze) Negatoscópios 2 Corpos Bivolt Inox, Patrimônio: 225536 a 225546;

LXXIII – 58 (cinquenta) Suportes Soro com Rodas Inox, Patrimônio: 225547 a 225604;

LXXIV – 18 (dezoito) Mesas Mayo Inox com Bandeja, Patrimônio: 225605 a 225622;

LXXV – 03 (três) Seladora Continua Automática SF 15W Cetra, Patrimônio: 225623 a 225625;

LXXVI – 02 (dois) Fototerapia BED, Patrimônio:

225632 a 225633;

LXXVII – 20 (vinte) Fototerapia Bilitron, Patrimônio: 225634 a 225653;

LXXVIII – 01 (um) Aparelho de Fototerapia Reversa, Patrimônio: 225666;

LXXIX – 05 (cinco) Barra de Ling (Espaldar), Patrimônio: 225676 a 225680;

LXXX – 01 (um) Negatoscópio Inox, Patrimônio: 225683;

LXXXI – 01 (um) Aparelho de Fototerapia Reversa, Patrimônio: 225684;

LXXXII – 04 (quatro) Negatoscópio Inox, Patrimônio: 225685 a 225688;

LXXXIII – 01 (um) Aparelho de Fototerapia Reversa, Patrimônio: 225689;

LXXXIV – 01 (um) Aparelho de Fototerapia Microprocessada, Patrimônio: 225690;

LXXXV – 07 (sete) Berços Aquecidos Ampla Customizado, Patrimônio: 225691 a 225697;

LXXXVI – 01 (uma) Poltrona Reclinável Hospitalar, Patrimônio: 225698;

LXXXVII – 01 (uma) Cadeira de Rodas Adulta, Patrimônio: 225699;

LXXXVIII – 07 (sete) Poltronas Reclináveis Hospitalar, Patrimônio: 225700 a 225706;

LXXXIX – 14 (quatorze) Cadeira de Rodas Adultas, Patrimônio: 225707, 225709, 225711, 225713, 225714 e 225717 a 225725;

XC – 04 (quatro) Mesas Auxiliares Santa Luzia, Patrimônio: 225726 a 225729;

XCI – 08 (oito) Carros Maca Hospitalar Marca UTI Médica. Patrimônio: 225765 a 225772;

XCII – 02 (duas) Balanças Eletrônicas Pediátricas, Patrimônio: 225794 a 225795;

XCIII – 20 (vinte) Fototerapia Bilitron 3006 BTP, Patrimônio: 225808, 225820 a 225838;

XCIV – 37 (trinta e sete) Suportes de Soro Parede, Patrimônio: 229360, 229362 a 229369 e 229371 a 229398;

XCV – 102 (cento e duas) Mesas de Cabeceira, Patrimônio: 229941 a 230042;

XCVI – 08 (oito) Carros de Emergência, Patrimônio: 230774 a 230781;

XCVII – 01 (uma) Balança Marte, Patrimônio: 230797;

XCVIII – 03 (três) Estufas Bacteriológicas, Patrimônio: 230798 a 230800;

XCIX – 01 (uma) Lavadora de Pipetas, Patrimônio: 230801;

C – 02 (dois) Suportes Hamper em Inox, Patrimônio: 231299 a 231300;

CI – 13 (treze) Escadas 2 Degraus, Patrimônio: 231351 a 231363;

CII – 05 (cinco) Negatoscópios 2 Corpos Bivolt Inox, Patrimônio: 231467, 231469 a 231472;

CIII – 05 (cinco) Berços Aquecidos Ampla Customizados, Patrimônio: 231672 a 231676;

CIV – 10 (dez) Estetoscópios Duplos Pediátricos, Patrimônio: 231828 a 231837;

CV – 01 (uma) Tela de Projeção, Patrimônio: 220020;

CVI – 03 (três) TV Smart TV LED 40" HD Samsung, Patrimônio: 220584 a 220586;

CVII – 01 (um) Refrigerador Eletrolux DF 36A 310L 2 Portas., Patrimônio: 220021;

CVIII – 10 (dez) Refrigeradores Eletrolux 310L - 2 Portas, Patrimônio: 220406,220410 a 220414 e 220416 a 220419;

CIX – 08 (oito) Refrigeradores Consul 76 Litros., Patrimônio: 220513 a 220520;

CX – 13 (treze) Rack 16U Modelo Mini Rack Tri-sul, Patrimônio: 225147 a 225156, 225186,225187 e 226076;

CXI – 01 (uma) Balança Plataforma Mecânica 150 kg., Patrimônio: 220172;

CXII – 07 (sete) Balanças Eletrônicas Pediátricas ELP25BB Balmak, Patrimônio: 225427, 225428 ,229934 a 229938;

CXIII – 04 (quatro) Balança Pediátrica Digital 15kg – Welmy, Patrimônio: 231364 a 231367;

CXIV – 23 (vinte e três) Carros de Transporte de Materiais, Patrimônio: 225437 a 225459;

CXV – 03 (três) Banhos Maria, Patrimônio: 225712,225715 e 225716;

CXVI – 01 (um) Banho Maria Mod.1147 Fanem, Patrimônio: 226279;

CXVII – 01 (uma) Estação Gráfica HP Z440, Patrimônio: 234977;

CXVIII – 48 (quarenta e oito) Câmeras Interna Fixa, Patrimônio: 235012, 235014,235031 a 235076;

CXIX – 06 (seis) Câmera Mini Doni para Elevadores, Patrimônio: 235077 a 235082;

CXX – 09 (nove) Câmeras Externas, Patrimônio: 235088,235090 a 235097;

CXXI – 06 (seis) Câmeras Interna com análise Inteligente, Patrimônio: 235098 a 235103;

CXXII – 02 (duas) Câmeras Interna com análise inteligente de vídeo, Patrimônio: 235104 e 235105;

CXXIII – 01 (uma) Câmera Dome, Patrimônio: 235106;

CXXIV – 01 (um) Nobreak Tipo 1 650 VA, Patrimônio: 235011;

CXXV – 01 (um) Monitor, Patrimônio: 235089;

CXXVI – 04 (quatro) cópio 3 Pontas, Patrimônio: 233205 a 233208;

CXXVII – 06 (seis) Camas Elétricas Fawler, Patrimônio: 233363 a 233368;

CXXVIII – 38 (trinta e oito) Berços Sem Aquecimento Ninar, Patrimônio: 234379 a 234416;

CXXIX – 08 (oito) Eletrocardiógrafos ECG Três Canais, Patrimônio: 234419 a 234426;

CXXX – 04 (quatro) Monitores de Sinais Vitais, Patrimônio: 234427 a 234430;

CXXXI – 04 (quatro) Carros Maca Hospitalar Marca UTI Médica, Patrimônio: 234431 e 234434;

CXXXII – 06 (seis) Cardioversores C/ Marcapasso, Patrimônio: 234435 a 234440;

CXXXIII – 01 (um) Radiômetro, Patrimônio: 234441;

CXXXIV – 280 (duzentos e oitenta) Suportes de Soro 04 Rodas, Patrimônio: 234442 a 234721;

CXXXV – 03 (três) Mesas Ginecológicas, Patrimônio: 234889 a 234891;

CXXXVI – 01 (uma) Unidade de Aquecimento de Fluido Ranger, Patrimônio: 234912;

CXXXVII – 07 (sete) Balanças Eletrônicas, Patrimônio: 234918 a 234924;

CXXXVIII – 46 (quarenta e seis) Suportes de Soro 4 Rodas, Patrimônio: 234925 a 234970;

CXXXIX – 01 (um) Banho Maria M 116-R, Patrimônio: 234971;

CXL – 01 (uma) Escada Dobrável 3 Lugares, Patrimônio: 234979;

CXLI – 11 (onze) CPAP Automático Resmart BMC C/Umidificador Aquecido, Patrimônio: 234980 a 234990;

CXLII – 01 (um) Banho Maria, Patrimônio: 234991;

CXLIII – 01 (um) Escada Dobrável 7 Degraus, Patrimônio: 234992;

CXLIV – 02 (dois) Banhos Maria, Patrimônio: 234993 e 234994;

CXLV – 01 (um) Escada Dobrável 7 Degraus, Patrimônio: 234995;

CXLVI – 05 (cinco) Marca Passos Externo, Patrimônio: 234996 a 235000;

CXLVII – 04 (quatro) Escadas Dobráveis 07 Degraus, Patrimônio: 235001 a 235004;

CXLVIII – 06 (seis) Carros de Emergência Hospitalares em Aço Inoxidável, Patrimônio: 235005 a 235010;

CXLIX – 17 (dezessete) Balanças Eletrônicas Adultas, Patrimônio: 235013,235015 a 235030;

CL – 197 (cento e noventa e sete) Escadas 2 Degraus de Inox, Patrimônio: 235108 a 235304;

CLI – 57 (cinquenta e sete) Oxímetros de Pulso Portátil, Patrimônio: 235686 a 235742;

CLII – 01 (um) Foco Cirúrgico, Patrimônio: 236442;

CLIII – 01 (uma) Câmara de Refrigeração, Patrimônio: 236443;

CLIV – 01 (uma) TV LED 52", Patrimônio: 234978;

CLV – 03 (três) Carrinhos Fiberglass 700 lts, Patrimônio: 234908 a 234910;

CLVI – 05 (cinco) Ventiladores Bella Vista, Patrimônio: 234972 a 234976;

CLVII – 07 (sete) Umidificadores Aquecidos, Patrimônio: 181032 a 181038;

CLVIII – 04 (quatro) Estantes 88/4, Patrimônio: 180491 a 180494;

CLIX – 03 (três) Quadros Brancos 90 x 120 cm, Patrimônio: 180423 a 180425;

CLX – 01 (uma) Estante 50/6, Patrimônio: 180498;

CLXI – 16 (dezesseis) Camas Hospitalares Elétricas em Aço, Patrimônio: 177821 a 177836;

CLXII – 01 (um) Foco Cirúrgico de Ilum. LUCEA

100-50, Patrimônio: 177816;

CLXIII – 06 (seis) Leitor HSM 1 DBT Black USB, Patrimônio: 180483 a 180488;

CLXIV – 01 (um) Câmara de Conservação HEM Mod.3347/4, Patrimônio: 177811;

CLXV – 01 (um) Ar Condicionado Springer Midea 30.000 BTUS, Patrimônio: 177851;

CLXVI – 01 (um) Ar Condicionado Inverter 9000 BTUS – Daikin, Patrimônio: 177854;

CLXVII – 01 (uma) Câmara de Conservação HEM. Mod 3347/2, Patrimônio: 177812;

CLXVIII – 02 (dois) Projetores Epson Powerlite, Patrimônio: 180459 e 180457;

CLXIX – 01 (uma) Tela de Projeção Retrátil 1/1, Patrimônio: 177849;

CLXX – 01 (uma) Radiografia Móvel Polymobil Plus, Patrimônio: 181021;

CLXXI – 02 (dois) Thor Multiester 3620, Patrimônio: 177813 e 177814;

CLXXII – 02 (dois) Equipamento Alim.Inint de Energia (UPS Nobreak), Patrimônio: 181039 e 181040;

CLXXIII – 02 (duas) Mesas Radiotranslúcidas p/ Cirurgia, Patrimônio: 177820 e 177819;

CLXXIV – 02 (duas) Cadeiras B.Side Alta Braços Reguláveis BKII, Patrimônio: 181050 e 181051;

CLXXV – 02 (duas) Cadeiras Op. Baixa Preta, Patrimônio: 180612 e 180613;

CLXXVI – 03 (três) Cadeiras de Rodas Flex Comfort – PROLIFE, Patrimônio: 177870 a 177872;

CLXXVII – 28 (vinte e oito) Purificadores Refri FR-600 Speciale, Patrimônio: 177873 e 177900;

CLXXVIII – 01 (um) Leitor Código de Barras P/ Classic, Patrimônio: 180490;

CLXXIX – 01 (um) Sistema CR Classic, Patrimônio: 180489;

CLXXX – 05 (cinco) Cama PPP Mod. MP7097, Patrimônio: 177806 a 177810;

CLXXXI – 01 (um) Aquecedor de Gel PM Carbo-gel, Patrimônio: 177847;

CLXXXII – 01 (um) Siremobil, Patrimônio: 181023;

CLXXXIII – 01 (um) Aglutinoscópio AG 0802, Patrimônio: 180456;

CLXXXIV – 01 (um) Foco Cirúrgico de Iluminação Tipo Teto, Patrimônio: 177817;

CLXXXV – 04 (quatro) Detectores Fetais Tipo Mesa, Patrimônio: 177837 a 177840;

CLXXXVI – 17 (dezessete) Mesas de Refeitório, Patrimônio: 180401 a 180417;

CLXXXVII – 03 (três) Banhos Maria Mod.1147, Patrimônio: 177801 a 177803;

CLXXXVIII – 02 (dois) Banhos Maria Mod.1102, Patrimônio: 177804 e 177805;

CLXXXIX – 01 (um) Controlador de Acesso DIGI-REP Bar, Patrimônio: 177848;

CXC – 18 (dezoito) Leitores MK 9520 USB Black, Patrimônio: 180465 a 180482;

CXCI – 02 (dois) Ar Condicionado Springer MID 22.000 BTUS, Patrimônio: 177852 e 177853;

CXCII – 04 (quatro) Abastecicar Alto Med. 910 x 500 x 1000 mm, Patrimônio: 180615 a 180618;

CXCIII – 06 (seis) Focos Cirúrgicos Mikatos em LED, Patrimônio: 177841 a 177846;

CXCIV – 01 (uma) Estante 49/7, Patrimônio: 180495;

CXCV – 01 (uma) Estante 72/6, Patrimônio: 180497;

CXCVI – 02 (duas) Mesas Retas C/ Gaveteiros, Patrimônio: 181018 a 181019;

CXCVII – 01 (uma) Estante 90/5, Patrimônio: 180496;

CXCVIII – 32 (trinta e dois) Armários Baixo 1 Prat., Patrimônio: 180552 a 180583;

CXCIX – 20 (vinte) Estantes de Aço Prateleiras Linha Retocadas, Patrimônio: 180621 a 180640;

CC – 02 (dois) Ar Condicionado Carrier Eco 60.000 BTUS, Patrimônio: 177902 e 177903;

CCI – 01 (um) Foco Cirúrgico de Iluminação, Patrimônio: 177818;

CCII – 06 (seis) Carros de Emergência Hospitalar em Aço, Patrimônio: 174278 a 174283.

Art. 2º Os bens e equipamentos permitidos destinam-se exclusivamente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores, nos termos do Contrato nº 365/2016, celebrado em 12 de Setembro de 2016, entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação dos bens e equipamentos ora permitidos, respondendo pelos danos que causar, direta e indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A permissão de que trata o presente não gera qualquer direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do permitente, sem que aquela assista direito à indenização ou compensação.

Art. 5º A utilização dos bens e equipamentos públicos objeto da presente permissão dar-se-á na forma das disposições legais vigentes, bem como do termo de permissão de uso a ser firmado.

Art. 6º Cessada a permissão, obriga-se a permissionária a restituir os bens e equipamentos nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso regular e da ação do tempo.

Art. 7º Fica vedado à permissionária, sob qualquer pretexto ou fundamento, ceder ou transferir os equipamentos a terceiros, sem a expressa autorização do permitente.

Art. 8º Será de responsabilidade da permissonária as despesas com a manutenção dos equipamentos ora permitidos.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.413
DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal do Grupo de Proteção Integral denominada "Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos", conforme determina o Decreto nº 8.128, de 07 junho de 2018, para o Biênio de 2019 a 2021, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: José Heitzmann Fontenelle;

Suplente: Ana Beatriz Alarcon Comelli;

Titular: Sandra Regina Pardini Pivelli;

Suplente: Marizete Fernandes Bandini;

II – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Romilda Lorenzo Gomes;

Suplente: Valéria Cesar da Costa;

III – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Maria Inês Rangel Garcia;

Suplente: Aguinaldo Cesar da Silva Moraes;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;

Suplente: Ricardo Martins da Silva;

V – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Adriana Negreiros Campos;

Suplente: Sandra Regina Pereira Ramos;

VI – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

Titular: Carlos Marcelo Bueno;

Suplente: Joaquim Luiz Siqueira;

VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Titular: Ingrid Maria Furlan Oberg;

Suplente: Juliana Garcia Ferreira;

VIII – Fundação Florestal:

Titular: Marisa Goulart;

Suplente: Patrícia Cristiane Camargo;

IX – Polícia Ambiental do Estado de São Paulo:

Titular: 1º Tenente PM Carlos André de Azevedo Filho;

Suplente: Sargento PM Ciro Carlos Gomes da Silva;

X – Organizações de proteção do meio ambiente:

Titular: Isabella Freitas Perez - Instituto Ecofaxina;

Suplente: Júlia Marçal Muller - Instituto Ecofaxina;

Titular: Marcelo Adriano da Silva - Ong Sem Fronteira;

Suplente: Letícia Almeida da Silva - Ong Sem Fronteira;

XI – Instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação no Município de Santos:

Titular: Rodrigo Trassi Polisel – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS;

Suplente: Alexandre Ricardo Machado – Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – FATEC;

Titular: Nilva Nunes Campina – Universidade Paulista – UNIP;

Suplente: Douglas Carvalho – Universidade Santa Cecília – UNISANTA;

XII – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Ademar Salgosa Junior;

Suplente: Luiz Renato Prado Ribeiro;

Titular: Ibrahim Taül;

Suplente: Eduardo Lustoza;

XIII – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA:

Titular: Jaqueline Fernandez Alves;

Suplente: Frederico Guilherme Moura Karooglan;

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Vanderlei Hassan;

XIV – Universidade de São Paulo – USP:

Titular: André Muller de Mello;

Suplente: Anna Maria Coelho Silva de Campos;

XV – Conselho Deliberativo do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos:

Titular: Beatriz Pacheco Jordão;

Suplente: Lélio Luiz de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.414
DE 29 DE MARÇO DE 2019

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO ESTIPULADO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art 1º O auxílio pecuniário mensal concedido a título de ajuda de custo, estipulado no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.177, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Programa “Rede de Famílias Acolhedoras”, fica reajustado para R\$ 544,44 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º O valor estipulado no artigo 1º deste decreto deverá ser aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março

de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2019-GPM
DE 29 DE MARÇO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 064/2018-GPM, de 18 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU:

- a) Clarissa Duarte de Castro Souza;
- b) Claudia Maria Salles Haddad;
- c) Ricardo Giuliano Chaves Serra;
- d) Martinho Leonardo Filho.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019.
PROCESSO Nº 63543/2018-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.091/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental

do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.0103.2250
 16.10.00.4.4.90.52.00.08.122.0084.2198
 16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204
 16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2226
 16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0066.2227
 16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0085.2201
 38.10.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2138
 38.11.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2347
 38.12.00.4.4.90.52.00.14.243.0032.2209
 40.10.00.4.4.90.52.00
 40.11.00.4.4.90.52.00
 40.12.00.4.4.90.52.00
 40.13.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, pela Fornecedora, ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, em 22/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2019.

PROCESSO Nº 33394/2018-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14082/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 204.255,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 67.999,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188
 40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 22/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019.

PROCESSO Nº 51077/2018-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14.084/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de prontuário em papel, a ser utilizado para armazenar documentos dos alunos da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela Fornecedora, ANTONIO EDUARDO WENTER, em 22/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 184/2018).

PROCESSO Nº 80880/2017-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 184/2018, para acrescentar 810 unidades ao lote 03, o que corresponde o equivalente a 8,21 % (oito vírgula vinte e um por cento) do valor total da referida Ata.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRICIA DE

CASTRO SANCHES, em 22/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019.

PROCESSO Nº 26160/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14066/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de arquivos de aço, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, FREDERICO NICOLAU SCHEFFER, em 26/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019.

PROCESSO Nº 26160/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14066/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de arquivos de aço, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 39.599,45 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente administrativo

vo da Secretaria Municipal de Educação, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, IVO BAHNERT, em 26/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 114/2016).

PROCESSO Nº 69662/2014-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 114/2016 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Abril de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 21.399,96 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.009 9.2026	4872/2019
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.002 0.2084	4874/2019
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.007 3.2026	4875/2019
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.005 8.2117	5490/2019
15.10.00.3.3.90.40.00.10.301.005 7.2121	5491/2019
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.007 1.2114	5492/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, Sr. CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS, em 22/03/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2019.

PROCESSO Nº 70226/2018-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de estações gráficas (computadores de alto desempenho) e monitores de vídeos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para utilização nas atividades de licenciamento ambiental.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de as-

sinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.4501.

NOTA DE EMPENHO Nº 3462/2019.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, pela CONTRATADA, FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, em 25/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2019.

PROCESSO Nº 14835/2018-59.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13515/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Construção de 1.200 urnas de ossários no Cemitério Municipal da Areia Branca, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 260.130,93 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1160.

NOTA DE EMPENHO Nº 5422/2019.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Fabiana Ramos Garcia Pires, e pela CONTRATADA, Elisângela Bispo dos Reis, em 25/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2019.

PROCESSO Nº 5982/2001-44.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - "GOTA DE LEITE".

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 388, em Santos/SP, para as instalações do Fundo Social de Solidariedade de Santos.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 4 de Abril de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 24.159,20 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3

9.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5683/2019.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela LOCADORA, Sr. MARCO ANTONIO DE ALCÂNTARA, em 25/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 217/2018).

PROCESSO Nº 61023/2017-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 217/2018 para prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 90 (noventa) dias a partir de 29 de março de 2019.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 29 de Março de 2019.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO SANCHES LUIZ, em 26/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 160/2014).

PROCESSO Nº 61762/2013-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 160/2014 para prorrogar seu prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 1 de Abril de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.452.706,77 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 36.10.00.3.3.90.3 9.00.04.131.0049.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5339/2019.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, OTAVIO DOS SANTOS VENTURA DA SILVA, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2019.

PROCESSO Nº 40952/2018-50.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBERTO LUÍS DE AMORIM GODINHO LEÃO BRUNO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 769, em Santos/SP, para instalação do CAPSi RCH e CAPSi - ZOI, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da entrega das chaves ao locatário.

VALOR MENSAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 6.00.10.302.0058.2537.

NOTA DE EMPENHO Nº 3467/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelo LOCADOR, ROBERTO LUÍS DE AMORIM GODINHO LEÃO BRUNO, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2019 (Rescisão Unilateral de Contrato Nº 329/2018).

PROCESSO Nº 71387/2017-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 329/2018, celebrado em 28 de agosto de 2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURA: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2019.

PROCESSO Nº 80790/2013-51.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO E DIRCE LINO RIBEIRO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GODOFREDO FRAGA Nº 125, EM SANTOS/SP, PARA INSTALAÇÃO DO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II - COSMENTAL/DEAESP/SMS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27 de Março de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 4.113,79 (quatro mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 6.00.10.302.0058.2537.

NOTA DE EMPENHO Nº 2788/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, LOCATÁRIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelo LOCADOR, o inventariante WALDIR DOS SANTOS RIBEIRO, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2019.

PROCESSO Nº 67369/2018-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14080/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de longarinas a serem utilizadas pela Seção Ambulatório Especialidades da Região do Centro Histórico - SEAMBESP-RCH e pela Seção Ambulatório Especialidades da Zona Noroeste - SEAMBESP-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.809,80 (nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 5029/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ANA MARIA DA COSTA PEREIRA, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2019.

PROCESSO Nº 8221/2019-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5

2.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 3468/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2019.

PROCESSO Nº 37936/2018-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15297/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEX FERNANDES SIRQUEIRA - ME.

OBJETO: Fornecimento de CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO E ALMOFADA DE ASSENTO.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 34.698,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 4859/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ALEX FERNANDES SIRQUEIRA, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2019.

PROCESSO Nº 37936/2018-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15297/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de CADEIRA DE RODAS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 96.779,47 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 4860/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, RICARDO DIAS VENDRAMINI, em 27/03/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.03.2019

Processo nº: 127.564/2014-40 MANOEL MARINHO DA SILVA FILHO LANCHES-ME – Autorizo o embargo do estabelecimento, conforme manifestação do DEFEMP/SEFIN.

Processo nº: 55.420/2018-44 SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA – Indeferido o pedido de remissão dos débitos tributários conforme manifestação da PROFISC, baseado na Lei Complementar nº 1008 de 24 de julho de 2018.

Processo nº: 85.285/2018-80 FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA – Defiro o pedido de parcelamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais das NDs 53,54,55,56 e 57/2019, com base na L.C. 374/99, Art. 1º e 8º, inciso III.

Processo nº: 85.834/2018-16 TASK PROPAGANDA LTDA – Defiro o pedido de parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais das NDs 296,336,337 e 338/2019, com base na L.C. 374/99, Art. 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 29 / 03 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	2.057.565,51
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ)	399.591,93

Santos, 29 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 07/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 08/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

nistração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 09/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1244-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA CRISTINA DE FREITAS, registro nº 35.627-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Samanta Lima Venâncio, no período de 22 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de março de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1267-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA RECHBERGER, registro nº 34.015-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo, FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompéia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Arlete Aparecida Novo Menezes, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1268-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS, registro nº 35.077-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo, FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórico, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Fernanda Pinheiro Madeira, no período de 11 de março a 09 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1269-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, registro nº 33.365-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença

médica, da Sra. Elizandra Alves do Nascimento Silva, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1274-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de março de 2019, a Portaria nº 4700-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, registro nº 27.735-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1275-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 29 de março de 2019, o Sr. GIL RAFAEL DONATELLI MURO, registro nº. 28.856-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1277-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILLIAN ADRIANO DA SILVA, registro nº 30.745-4, ocupante do cargo de Motorista,

Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Pereira dos Santos, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1278-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA ARAUJO DA CUNHA, registro nº 34.191-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Paula Gomes, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1279-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, registro nº 35.255-9, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nicola Alexandre Galasso Junior, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1366-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº. 36.115-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Camila Araujo da Cunha, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1367-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de março de 2019, a Portaria nº 1600-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA, registro nº 33.426-8, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Barracas da Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1368-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de março de 2019, o Sr. FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção das Barracas de Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1369-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. BIANCA APARECIDA DUARTE MELE, registro nº 32.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13022/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13022/2019 – processo nº 13723/2019-71**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização de sinalização viária em vias da cidade de Santos de acordo com Anexo VII, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/04/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 11/04/2019, às 11h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á a disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 312 – Centro - Santos/SP, estendendo-se aos trechos do projeto, que serão objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Paulo Edgard Fiamenghi, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o setor administrativo.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13023/2019

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de

Gestão o Pregão Eletrônico nº 13023/2019, processo n.º 32.565/2018-68, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a remoção de árvores, poda de raiz e poda de copa, necessários para o manejo da arborização urbana e das áreas verdes existentes em Santos, no interior dos Cemitérios (Paquetá, Areia Branca e Filosofia), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/04/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/04/2019 às 10h30.

- Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais relacionados abaixo, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3234-3203, com o Coordenador dos Cemitérios, Sr. Bento da Silva Filho.

- Cemitério da Filosofia – Praça Rui Lugo Vinã, s/nº - Saboó – Santos/SP

- Cemitério Areia Branca – Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Areia Branca – Santos/SP

- Cemitério do Paquetá – Rua Dr. Cochrane, s/nº - Paquetá – Santos/SP.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.016/2019

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 14.016/2019 – processo nº. 9089/2019-53, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lacres, etiquetas e sacos para despojos à serem utilizados pela SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP na exumação de cadáveres, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/04/2019 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 12/04/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 01/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5094 e e-mail comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de março de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13501/2019 –
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 15182/2019-33
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Therezinha de Jesus Pimentel, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Entrega dos envelopes: até às 9h00 do dia 17/04/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 17/04/2019 às 09h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: UME Therezinha de Jesus Pimentel, Rua São Roque s/nº - Bairro Morro São Bento - Santos/SP, sob responsabilidade do Arq. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 01/04/2019, no horário das 08h00 às 13h00, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 13h30.

Santos, 29 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.513/2018, Processo nº 68844/2018-23, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de canal artificial e implantação de Comporta C7 – Haroldo de Camargo no Caminho da divisa – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 2.899.949,83

Santos, 29 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado

através do **Pregão Eletrônico n.º 14.077/2018 - Processo n.º 27554/2018-01**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de piso tipo tatame em E.V.A., para equipar as Unidades de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Salas de Atividades Infantis da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Piso tipo tatame "dentado" medindo 100 cm x 100 cm x 15 mm, em EVA (Etil Vinil Acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada ("não queima"). Corte perfeito em 90°, uma face lisa e outra com aderência. Cores diversas.	DbFlex	Unidade	2.325	21,16	49.197,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 49.197,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais).

Empresa vencedora do lote 02: HELVECIO & TEIXEIRA LTDA - ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Piso tipo tatame "dentado" medindo 100 cm x 100 cm x 15 mm, em EVA (Etil Vinil Acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada ("não queima"). Corte perfeito em 90°, uma face lisa e outra com aderência. Cores diversas.	Helvecio	Unidade	775	21,12	16.368,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 16.368,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 65.565,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 16.902/2019, Processo nº**

82573/2018-28, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso, com instalação, implantação, migração de dados, customização, manutenção e suporte mensal de ferramenta informatizada para gestão econômica e fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Valor Adicionado, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

HABILITADA:

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

INABILITADA:

DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA

Motivo: Não atendeu na íntegra ao subitem 6.1.4.1. do edital, vez que não comprovou possuir qualificação técnico-operacional, através de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação. Nos atestados apresentados não consta "Valor Adicionado".

Santos, 29 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações IV

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, informa que está aberto o prazo para preenchimento da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores estáveis da Prefeitura de Santos, referente ao período de 01/01/2018 a 25/12/2018.

Os servidores e chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: www.egov.santos.sp.gov.br/centralservidor, utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações e autoavaliações.

Prazo para realização e digitação das notas: 01/04/2019 a 31/05/2019.

Os servidores em estágio probatório, ou aqueles que tiveram afastamentos superiores a 180 dias em 2018, não serão avaliados.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir recurso no Poupatempo, em até 10 dias após o prazo final da avaliação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (13) 3201-5606/5603, ou do email emaps@santos.sp.gov.br.

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS torna público o calendário dos cursos a serem realizados no mês de Abril de 2019.

ABRIL				
DATA	CURSO	HORÁRIO	INSTRUTOR	LOCAL
01 e 02/04	Integração de Novos Servidores	9h às 17h	Fabiola Lima	Auditório da EMAPS

03/04	Valorização das CIPA's na PMS	10h às 12h	Patricia Pontes	Auditório da EMAPS
04/04	Contratação por dispensa de licitação em razão do valor, demais casos e por inexigibilidade de licitação	9h às 12h	Renata Arraes	Auditório da EMAPS
04/04	Formação de Conselheiros (módulo 2 - Princípios da Administração Pública)	14h às 17h	Diogo Sampaio	Auditório da EMAPS
10/04	SISPROT - Sistema de Protocolo	9h às 12h	Jean Alexandrakis	Polo UAB - Santos
11/04	Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos	9h às 12h	Mariano Braz	Auditório da EMAPS
11/04	SIGSANTOS - Sistema de Informações Geográficas de Santos	9h às 12h	Gunther Graf	Polo UAB - Santos
11/04	Formação de Conselheiros (módulo 3 - Democracia e Participação)	14h às 17h	Diogo Sampaio	Auditório da EMAPS
12/04	Desenvolvimento de Equipes	9h às 17h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
15/04	Ergonomia	10h às 12h	Patricia Pontes	Auditório da EMAPS
15/04	Noções de Combate a Incêndio	13h às 17h	Antônio Borges	Auditório da EMAPS
16/04	Comunicação Adequada nos Meios Eletrônicos	10h às 12h	Patricia Louise	Auditório da EMAPS
17/04	S.A.U. - Sistema de Atendimento ao Usuário	9h às 12h	Patricia Louise	Polo UAB - Santos
18/04	Sistema de Agendamento de Compromissos - AGENDA	9h às 12h	Sandro Fonseca	Polo UAB - Santos
22/04	Procedimentos de Compra e Aquisição de Serviços	9h às 12h	Rosane Rodrigues	Auditório da EMAPS
22/04	Gestão de Energia, Água e Telefonia	14h às 17h	Nilson Nascimento	Auditório da EMAPS
23/04	B.I. - Business Intelligence	9h às 12h	Ana Paula Vasquez	Polo UAB - Santos
23/04	XVI-SIPAT	9h às 12h	Antônio Borges	Auditório da EMAPS
23/04	Estratégias de Negociação	14h às 17h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
24/04	SISPROT - Sistema de Protocolo	9h às 12h	Jean Alexandrakis	Polo UAB - Santos
25, 29 e 30/04	Desenvolvimento de Liderança	9h às 12h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
25/04	A Execução Orçamentária dos Órgãos Municipais - "De Olho da Execução Orçamentária"	14h às 17h	Adriano Leocadio	Auditório da EMAPS
25/04	Processos Digitais	9h às 12h	Ana Paula Vasquez / João Marques	Polo UAB - Santos

26/04	Gestão de Bens Patrimoniais	10h às 12h	Natalia Honda	Auditório da EMAPS
26/04	5S - Qualidade Total	15h às 17h	Anderson Martins	Auditório da EMAPS
29/04	Saúde em Cena	14h às 17h	Amanda Ribeiro / Fábio Cascais	Auditório da EMAPS
30/04	Elaboração de Projetos com Ênfase em Captação de Recursos	14h às 17h	Claudia Salles	Auditório da EMAPS

Endereços dos locais de realização dos cursos:

Auditório da EMAPS: Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.

Polo UAB – Santos: Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova.

Maiores informações através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA

**COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
COEMAPS/SEGES**

A Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS torna pública a relação de cursos disponíveis e respectivos instrutores.

RELAÇÃO DE CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS - EMAPS

EIXO PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

INSTRUTOR	CURSO	LOTAÇÃO	CARGA H.
Natalia Santos Karpinski Honda	Gestão de Bens Patrimoniais	DEAT/SEGES	2
Priscilla Prado Alonso	Gestão de Frota	DEAT/SEGES	2
Victor Arroyo da Silva Valle	Ações de Proteção e Legislação de Defesa Civil	DEDEC/SESEG	3
Claudia Maria Soderer Salles	Elaboração de Projetos com Ênfase em Captação de Recursos	EPAM/SEGOV	3
Claudia Maria Soderer Salles	Planejamento e Execução de Projetos	EPAM/SEGOV	3
Diogo Alves Sampaio	Formação de Conselheiros de Políticas Públicas – Módulo 1 – Estado e Sociedade	DEGEPAT/SEGES	3
Diogo Alves Sampaio	Formação de Conselheiros de Políticas Públicas – Módulo 2 – Princípios da Administração Pública	DEGEPAT/SEGES	3
Diogo Alves Sampaio	Formação de Conselheiros de Políticas Públicas – Módulo 3 – Democracia e Participação	DEGEPAT/SEGES	3
Diogo Alves Sampaio	Formação de Conselheiros de Políticas Públicas – Módulo 4 – Controle Social de Políticas Públicas	DEGEPAT/SEGES	3

EIXO GESTÃO DE PESSOAS E HABILIDADES INTERPESSOAIS

INSTRUTOR	CURSO	LOTAÇÃO	CARGA H.
Érika Nascimento da Silva	Qualidade no Atendimento ao Público	COEMAPS/SEGES	8

Anderson Martins da Silva	"5S" - Qualidade Total	Gabinete/ SEGES	6
Anderson Martins da Silva	Gerenciamento para Qualidade Total em Serviços	Gabinete/ SEGES	6
Patricia Pontes de Oliveira Lima	Segurança - Acidentes de Trabalho - CAT	DEGEPAT/ SEGES	2
Patrícia Pontes de Oliveira Lima	Ergonomia	DEGEPAT/ SEGES	2
Antônio Luis Borges	Noções de Combate à Incêndio	DEGEPAT/ SEGES	2
Antônio Luis Borges	Apresentação do Plano de Emergência	DEGEPAT/ SEGES	2
Antônio Luis Borges	Importância dos EPI's, fornecimento, uso e controle	DEGEPAT/ SEGES	3
Patricia Pontes de Oliveira Lima	Valorização de Cipa's	DEGEPAT/ SEGES	2
Carolina Alves Ribeiro Sotero	Desenvolvimento de Liderança	COEMAPS/ SEGES	9
Fabiola do Carmo Pereira de Lima	Integração de Novos Servidores	COEMAPS/ SEGES	14
Carolina Alves Ribeiro Sotero	Desenvolvimento de Equipes	COEMAPS/ SEGES	6
Fabiola do Carmo Pereira de Lima	Avaliação de Desempenho	COEMAPS/ SEGES	3
Alessandra Franco de Sousa /Erika Nascimento da Silva	Formação de Instrutores	Gabinete/ SEGES COEMAPS/ SEGES	16
Amanda Aparecida da Silva Ribeiro/ Fábio dos Santos Cascais	Saúde em Cena	DEGEPAT/ SEGES	3
Ana Maria Dias	Prevenção ao Suicídio	DEGEPAT/ SEGES	3
Carolina Alves Ribeiro Sotero	Estratégias de Negociação	COEMAPS/ SEGES	3
Erika Nascimento da Silva	Introdução em Libras	COEMAPS/ SEGES	8
Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior	Seminário Previdenciário - IPREVSANTOS	IPREVSANTOS	3

EIXO GESTÃO DE CONTRATOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E PARCERIAS

INSTRUTOR	CURSO	LOTAÇÃO	CARGA H.
Rosane Siqueira Otero Rodrigues	Procedimentos de Compra e Aquisição de Serviços	DELIS/SEGES	3
Nilson Roberto Nascimento/ Leonard Valeriano Mendes	Gestão de Energia, Água e Telefonia - Parcerias Concessionárias	DEAT/SEGES	2

Alessandra de Sousa Franco/ Anderson Martins da Silva	LicitaSantos Fácil	Gabinete/ SEGES	3
Renata Arraes Lopes Cardoso	Contratação por dispensa de licitação em razão do valor, demais casos e por inexigibilidade de licitação	GPG/PGM	3
Renata Arraes Lopes Cardoso	Execução de Emendas Parlamentares, a Lei 13.019/2014 e as parcerias com organizações da sociedade civil	GPG/PGM	3
Mariano Braz Gonçalves Junior	Fiscalização e Gestão de contratos administrativos	COGER/OTC	3
Renata Arraes Lopes Cardoso	Alteração, Prorrogação, Rescisão e Sanções nos contratos administrativos. Como formular consultas jurídicas à Procuradoria e com ler um parecer jurídico;	GPG/PGM	3
Sylvio Alarcon Estrada Junior	Elaboração de decretos	GPM	3
Sylvio Alarcon Estrada Junior	Elaboração de projetos de lei	GPM	3
Adriano Luiz Leocadio	Gestão Orçamentária e financeira de Contratos (Reserva, Empenho e Liquidação);	CAPEP-SAÚDE	3
Adriano Luiz Leocadio	A Execução Orçamentária dos Órgãos Municipais - "De Olho da Execução Orçamentária";	CAPEP-SAÚDE	3
Plínio Rolim de Aguiar Neto	O Planejamento Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA);	DEORG/SEFIN	3
Adriano Luiz Leocadio	Gestão Financeira e Orçamentária dos Fundos Especiais;	CAPEP-SAÚDE	3
Adriano Luiz Leocadio	Contas Públicas e a Lei de Responsabilidade Fiscal;	CAPEP-SAÚDE	3

EIXO GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

INSTRUTOR	CURSO	LOTAÇÃO	CARGA H.
Ana Paula Martins Vasquez/ Daniel Felipe Ribeiro Braga	B. I. - Business Intelligence	DETI/SEGES	3
Jean Stefan Alexandrakis	SISPROT - Sistema de Protocolos	DETI/SEGES	3
João Augusto Marques/ Ana Paula Martins Vasquez	Processos Digitais - Módulo I (Visão Geral e novos processos)	DETI/SEGES	4
João Augusto Marques/ Ana Paula Martins Vasquez	Processos Digitais (Visão Geral, Ministério Público, Ação Judicial e Assuntos Legislativos)	DETI/SEGES	4
João Augusto Marques	SIAMAT - Sistema de Solicitação de Requisição de Materiais	DETI/SEGES	2
Fábio Norberg	Planilha de Cálculos	DETI/SEGES	4
Patricia Louise Affonso Guimarães	SAU - Sistema de Atendimento ao Usuário	DETI/SEGES	2
Fábio Norberg	Editor de Textos	DETI/SEGES	4
Sandro da Silva Fonseca	SIGA - Sistema de Gerenciamento de Acervo	DETI/SEGES	4

Patricia Louise Affonso Guimarães	Comunicação Adequada em Meios Eletrônicos	DETI/SEGES	2
Gunther Graf	SIGSANTOS	SEDURB	3
Sandro da Silva Fonseca	Sistema de Agendamento de Compromissos - AGENDA	DETI/SEGES	3

CURSOS EAD

INSTRUTOR	CURSO	LOTAÇÃO	CARGA H.
Ensino a Distância	Compras Governamentais	SEBRAE	3
Ensino a Distância	Compras Governamentais para gestores públicos	SEBRAE	8
Ensino a Distância	Compras Governamentais – Agricultura Familiar	SEBRAE	3
Ensino a Distância	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	ENAP	40
Ensino a Distância	Noções Gerais de Direitos Autorais	ENAP	10
Ensino a Distância	Acesso à Informação	ENAP	20
Ensino a Distância	Sistema Eletrônico de Informações – Sei	ENAP	20
Ensino a Distância	Governo Aberto	ENAP	40
Ensino a Distância	Elaboração de Plano de Dados Abertos	ENAP	20
Ensino a Distância	Governo da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	ENAP	20
Ensino a Distância	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	ENAP	10
Ensino a Distância	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	ENAP	30
Ensino a Distância	Novas Tecnologias no Serviço Público	ENAP	10
Ensino a Distância	Formação de Facilitadores de Aprendizagem	ENAP	40
Ensino a Distância	Desenho de Cursos – Introdução ao Modelo ADDIE	ENAP	20
Ensino a Distância	Noções Básicas para Coordenar Cursos On-Line	ENAP	20
Ensino a Distância	Educação em Direitos Humanos	ENAP	30
Ensino a Distância	Direitos Humanos – Uma Declaração Universal	ENAP	20
Ensino a Distância	Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência	ENAP	20
Ensino a Distância	Ética e Serviço Público	ENAP	20
Ensino a Distância	Introdução à LIBRAS	ENAP	60
Ensino a Distância	Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	ENAP	20
Ensino a Distância	Formação de Conselheiros: Conselhos Tutelares	ENAP	20
Ensino a Distância	Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	ENAP	20
Ensino a Distância	Cidadania e Direitos Humanos	ENAP	30
Ensino a Distância	Das Políticas Às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	ENAP	40
Ensino a Distância	Gestão de Conselhos de Direitos Humanos	ENAP	40
Ensino a Distância	Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente	ENAP	20
Ensino a Distância	Conselhos de Promoção da Igualdade Racial	ENAP	30
Ensino a Distância	Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania	ENAP	40

Ensino a Distância	Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	ENAP	30
Ensino a Distância	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	30
Ensino a Distância	Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa	ENAP	20
Ensino a Distância	Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	ENAP	20
Ensino a Distância	Controle Social	ENAP	20
Ensino a Distância	Gestão Pessoal – Base da Liderança	ENAP	50
Ensino a Distância	SIAPE Cadastro	ENAP	40
Ensino a Distância	SIAPE Folha	ENAP	40
Ensino a Distância	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	ENAP	20
Ensino a Distância	Introdução ao Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital – SGAFD	ENAP	20
Ensino a Distância	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	ENAP	30
Ensino a Distância	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	ENAP	20
Ensino a Distância	Preparação para Aposentadoria – Caminhos	ENAP	40
Ensino a Distância	Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais	ENAP	20
Ensino a Distância	Estatística	ENAP	20
Ensino a Distância	Matemática Financeira	ENAP	20
Ensino a Distância	Análise Ex Ante de Políticas Públicas	ENAP	40
Ensino a Distância	Macroeconomia	ENAP	20
Ensino a Distância	Microeconomia	ENAP	20
Ensino a Distância	Políticas Públicas e Governo Local	ENAP	40
Ensino a Distância	Ciclo de Gestão do Investimento Público	ENAP	20
Ensino a Distância	Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal	ENAP	20
Ensino a Distância	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	ENAP	40
Ensino a Distância	Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20
Ensino a Distância	Introdução à Gestão de Projetos	ENAP	20
Ensino a Distância	Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos	ENAP	20
Ensino a Distância	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	ENAP	20
Ensino a Distância	Defesa do Usuário e Simplificação	ENAP	20
Ensino a Distância	Ações Inovadoras da CGU	ENAP	20
Ensino a Distância	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	ENAP	20
Ensino a Distância	Gestão em Ouvidoria para o Ministério Público	ENAP	20
Ensino a Distância	Gestão em Ouvidoria	ENAP	20
Ensino a Distância	Gestão de Riscos no Setor Público	ENAP	20
Ensino a Distância	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	ENAP	30

Ensino a Distância	Formação de Pregoeiros	ENAP	20
Ensino a Distância	Logística de Suprimentos – Lei nº 8666/93, Pregão e Registro de Preços	ENAP	30
Ensino a Distância	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	ENAP	30
Ensino a Distância	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40
Ensino a Distância	Gestão Tributária Municipal	ENAP	30
Ensino a Distância	Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	ENAP	30
Ensino a Distância	Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil	ENAP	35
Ensino a Distância	Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	ENAP	30
Ensino a Distância	Introdução ao Orçamento Público	ENAP	40
Ensino a Distância	Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios	ENAP	30
Ensino a Distância	Básico em Orçamento Público	ENAP	30
Ensino a Distância	Introdução à Vigilância Sanitária	ENAP	100
Ensino a Distância	EMAG Conteudista	ENAP	20
Ensino a Distância	EMAG Desenvolvedor	ENAP	30
Ensino a Distância	Introdução à Interoperabilidade	ENAP	20
Ensino a Distância	Acesso a Recursos do Saneamento: Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento / Curso 1	ENAP	40
Ensino a Distância	Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU – PAC (Transferências Obrigatórias) / Curso 2	ENAP	40
Ensino a Distância	Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismo OGU – Não PAC (Transferências Voluntárias) / Curso 3	ENAP	40
Ensino a Distância	Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos PAC – Financiamento / Curso 4	ENAP	40
Ensino a Distância	SICONV para Convenentes 1 – Visão Geral	ENAP	20
Ensino a Distância	SICONV para Convenentes 2 – Proponentes e Usuários	ENAP	20
Ensino a Distância	SICONV para Convenentes 3 – Proposta e Plano de Trabalho	ENAP	20
Ensino a Distância	SICONV para Convenentes 4 – Execução	ENAP	30
Ensino a Distância	SICONV para Convenentes 5 – Prestação de Contas	ENAP	10
Ensino a Distância	SICONV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) – Concedente	ENAP	10
Ensino a Distância	Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União – MEG-TR	ENAP	10
Ensino a Distância	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC	ENAP	20
EAD SENADO	Cerimonial no Ambiente Legislativo	ILB	40

EAD SENADO	Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	ILB	20
EAD SENADO	Contratações Públicas	ILB	60
EAD SENADO	Desenvolvimento de Equipes	ILB	10
EAD SENADO	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal.	ILB	60
EAD SENADO	Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	ILB	60
EAD SENADO	Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	ILB	35
EAD SENADO	Doutrina Política: Liberalismo	ILB	20
EAD SENADO	Doutrina Política: Novas Esquerdas	ILB	20
EAD SENADO	Doutrina Política: Social-Democracia	ILB	20
EAD SENADO	Doutrina Política: Socialismo	ILB	20
EAD SENADO	Estado e Organizações da Sociedade Civil: MROSC	ILB	20
EAD SENADO	Ética e Administração Pública	ILB	40
EAD SENADO	Excelência no Atendimento	ILB	20
EAD SENADO	Fundamentos da Integração Regional: O Mercosul	ILB	40
EAD SENADO	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	ILB	40
EAD SENADO	Introdução ao Controle Interno	ILB	40
EAD SENADO	Introdução ao Direito Constitucional	ILB	40
EAD SENADO	Introdução ao Direito do Consumidor (parceria ILB/ANATEL)	ILB	40
EAD SENADO	Introdução ao Orçamento Público	ILB	40
EAD SENADO	Lei de Acesso à Informação (parceria Senado/UFMG)	ILB	12
EAD SENADO	O Poder Legislativo	ILB	40
EAD SENADO	O Poder Legislativo Municipal no Brasil	ILB	20
EAD SENADO	Ouvidoria na Administração Pública (parceria CGU/ILB)	ILB	20
EAD SENADO	Ouvidoria na Ambiente Legislativo Municipal	ILB	35
EAD SENADO	Política Contemporânea	ILB	60
EAD SENADO	Processo Legislativo Federal	ILB	45
EAD SENADO	Relações Internacionais: Teoria e História	ILB	60

Endereços dos locais de realização dos cursos:

Auditório da EMAPS: Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.

Polo UAB – Santos: Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova.

Os servidores que concluírem cursos à distância deverão enviar os certificados de conclusão para a SEDAP, para que sejam incluídos no histórico funcional. Os cursos presenciais são incluídos no histórico funcional automaticamente.

Maiores informações através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA
COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 28/03 A 30/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,99	5,97	2,20	6,59	2,58	7,74
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	6,99	31,46	7,99	35,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,49	3,49	3,29	3,29
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,69	5,07	1,95	5,85	1,85	5,55
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,85	4,28	3,19	4,79
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	28,06	168,36	16,79	100,74
7	LEITE	7,50	litro	2,49	18,68	2,89	21,68	2,59	19,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	10,99	65,94
9	CAFÉ	0,60	kg	13,98	8,39	16,98	10,19	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	34,95	26,21	38,75	29,06	14,95	11,21
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	6,99	41,94	2,48	14,88
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,49	18,68	4,59	34,43	4,99	37,43
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	10,90	98,10	9,98	89,82
TOTAL					380,69		520,83		405,17

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 19 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (**30/01/2019**) foi lavrado o **Auto de Infração nº 087** em face de **Valfrido Marques de Oliveira, CPF nº 130.258.048-58**, por violação ao **artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68**, impondo-lhe multa no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, com fundamento no **artigo 610, inciso II da Lei Municipal 3531/68**.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 20 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (**08/03/2019**) foi lavrado o **Auto de Infração nº 158** em face de **Sidnei de Oliveira, CPF nº 121.411.308-75**, por violação ao **artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68**, impondo-lhe multa no valor de **R\$ 672,70 (seiscentos e Setenta e dois reais e setenta centavos)**, com fundamento no **artigo 610, inciso II da Lei Municipal 3531/68**.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 21 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (**08/03/2019**) foi lavrado o **Auto de Infração nº 172** em face de **Keila Emilio, CPF nº 389.158.658-20**, por violação ao **artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68**, impondo-lhe multa no valor de **R\$ 672,70 (Seiscentos e Setenta e Dois reais e setenta centavos)**, com fundamento no **artigo 610, inciso II da Lei Municipal 3531/68**.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 451 DE 2019

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Esporte: Desenvolvimento e Educação I - 2018
Proponente	Associação Desportiva e Social XI Celeste
Valor do Benefício	R\$ 32.874,79
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 29 de março de 2019

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2019– DGM 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999

e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20073/2019-47, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 036/2019– DGM 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20075/2019-72, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 037/2019– DGM 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20078/2019-61, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 038/2019– DGM 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem

de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20079/2019-23, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 039/2019- DGM
25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20082/2019-38, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 040/2019- DGM
25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 20089/2019-87, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2019

Processo – 13033/2019-11: VIAÇÃO PIRACICABANA – Serviço executado.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019 – SUP-ZNO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 70580/2018-96, em face de não ter sido apresentada defesa para a Notificação nº 01/19 – SUP-ZNO, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELLI - EPP, C.N.P.J. Nº 27.741.029/0001-80, com sede na Rua Ângelo Guerra nº 17 – apto, 810, Boqueirão/Santos, CEP: 11045-510 na pessoa de seu representante legal, de que lhes estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor total da Ordem de Execução de serviços nº 017/18, decorrente da ARP nº 157/18, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na referida ARP, caracterizado pela inexecução total da Ordem de Execução de Serviços supra citada, com fundamento na Cláusula Décima Primeira letra “b” e parágrafo primeiro letra “a”, amparada nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos das Cláusulas Décima Nona do instrumento. A multa, no valor de R\$ 4.920,40 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (10/04/19), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 29 de março de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019 – SUP-ZNO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 59.631/18-00, tendo sido indeferida a defesa apresentada em face da Notificação 010/18 – SUP-ZNO, vem NOTIFICAR a empresa contratada ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.748.570/000190, com a sede á rua Xavantes, 1.141, Matadouro Guaratinguetá/SP, CEP 05711-001, na pessoa de seu representante legal, de que lhe estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor totl da Ordem de Serviço nº 001/18, decorrente da ARP nº 044/18, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na referida ARP, caracterizado pela inexecução total da Ordem de Execução de Serviços supra citada, com fundamento na Cláusula Décima Primeira letra “b” e parágrafo primeiro letra “a”, amparada nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, inciso II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos das Cláusulas Décima Nona do instrumento. A multa, no valor de R\$ 417.94 (Quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de

acordo com inclusa guia no prazo do vencimento (10/04/19), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 29 de março de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

O Coordenador de Cemitérios, por meio do presente edital, baseado no Artigo 51 da Lei Complementar nº 712/2011, NOFITICA a Irmandade da Ordem Terceira do Monte do Carmo, para que execute a conservação dos bens tombados, o reestabelecimento dos aspectos estéticos, a capinação e raspação, a troca do piso e a conservação geral de toda área do jazigo ocupado pela Irmandade no Cemitério do Paquetá, sob pena de adoção de medidas judiciais.

Estipulamos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a finalização dos serviços.

BENTO DA SILVA FILHO
COORDENADOR DE CEMITÉRIOS
COCEM/SESERP

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 03/2019

Faço público que no mês de Março de 2019, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimen- to	Responsável/ Concessionário
Valentina Vergilia Santana	20/03/2014	01	173	X	23/03/2019	Lilian Cristina Sant'anna de Abreu
Magnolia Pereira dos Santos	13/03/2014	01	212	X	14/03/2019	Raul dos Santos
Cecilia de Jesus Mendes	08/03/2014	01	456	X	09/03/2019	José Manuel de Lima
Benedita Bruno Viana	06/03/2014	03	114	X	07/03/2019	Luciana Rocha Viana
Arnaldo Ferreira	02/03/2014	07	203	X	03/03/2019	Patricia Ferreira Crisostomo
Lucas Mendonça Ramos Ferreira	07/03/2014	09	02	X	08/03/2019	Edison Ramos Ferreira
Ilidio de Almeida Figueiredo	03/03/2014	09	07	X	04/03/2019	Alexandre Costa Figueiredo
José Silva Nascimento	01/03/2014	09	52	X	01/03/2019	Eunice Regina Silva Souza
Celina Silva de Araujo	28/02/2014	09	61	X	01/03/2019	Marcia Regina de Araujo
Isac Nonato da Silva	01/03/2014	09	68	X	01/03/2019	Anderson Basilio da Silva
Nair Mauri Gava	28/02/2014	09	71	X	01/03/2019	Edmea Mauri Gava
Antonio Manuel de Almeida Dias Vieira	08/03/2014	09	75	X	09/03/2019	Creusa da Silva Botelho
Francisco Santana dos Santos	09/03/2014	09	85	X	09/03/2019	Edgar Santana dos Santos
Antonia Maria da Costa	08/03/2014	09	93	X	09/03/2019	Sandra Regina Csota de Moraes
Alzira Ferreira Dias Teixeira	02/03/2014	09	107	X	03/03/2019	Miriam Dias Teixeira
Leontina de Almeida Ferreira	01/03/2014	09	108	X	02/03/2019	Vanda Maria Ferreira
Lindbergh Furlan	03/03/2014	09	118	X	04/03/2019	Decio Martins Furlan
Geraldo Palmeida Macedo	03/03/2014	09	120	X	04/03/2019	Marcia dos Santos Ledo
Maria Helena Barbosa	01/03/2014	09	129	X	01/02/2019	Amanda Barbosa de Oliveira
Maria de Lourdes Carvalho	28/02/2014	09	133	X	01/03/2019	Roselene Bittar Carvalho
Marta Antonia Salgado	01/03/2014	09	171	X	02/03/2019	Ivane Silva Alves
José Carlos de Almeida	28/02/2014	09	185	X	02/03/2019	Carla de Jesus Almeida

Antonio Fernandes da Silva Neto	06/03/2014	09	216	X	09/03/2019	Ana Paula de Oliveira Luiz
Roberto Romão	04/03/2014	09	218	X	05/03/2019	Luiz Roberto Alves Romão
Luciana Marques da Rocha Soledade dos Santos	08/03/2014	09	238	X	09/03/2019	Elma Ezequiel Santos da Rocha
Fernando Gomes de Oliveira	01/03/2014	09	245	X	02/03/2019	Marli José Leite
Joana Alves	04/03/2014	09	274	X	05/03/2019	José Francisco Alves dos Santos
José Vicente di Dio	01/03/2014	09	285	X	02/03/2019	Marcia Cabral da Silva
José Nunes	01/03/2014	09	305	X	02/03/2019	Luiz Nunes
Nelson Pereira	02/03/2014	09	351	X	03/03/2019	Marcia Regina Pereira Nogueira
Manoela Candida Silva Lima	04/03/2014	09	430	X	05/03/2019	Rosangela Candida Lima
Gerson Teles	04/03/2014	09	434	X	05/03/2019	Jussara Coimbra Teles Perrotti
Valdomiro dos Santos	05/03/2014	09	446	X	06/03/2019	Maria do Carmo Santos
Maria Teresa Martins	03/03/2014	09	465	X	03/03/2019	Nelson Martins
Antonio Rodrigues	02/03/2014	09	469	X	03/03/2019	Carlos Roberto Rodrigues
Amaro Marques da Silva	03/03/2014	09	471	X	03/03/2019	André da Silva Ribeiro
Tamon Ishii	05/03/2014	09	488	X	06/03/2019	Dinei Alves da Silva
José Reis dos Santos	05/03/2014	09	520	X	06/03/2019	Elaine Silva dos Santos
Catarina Pereira	05/03/2014	09	546	X	06/03/2019	Não informado
Daize Madeira Lago	06/03/2014	09	550	X	07/03/2019	Dionei Madeira Lago
Hermogenes José dos Santos	06/03/2014	09	552	X	07/03/2019	Hermogenes José dos Santos Junior
Willyan Alcantara Martins Santos	13/03/2014	10	26	X	14/03/2019	Salete Alcantara Martins Santos
Fabio Felipe dos Santos	20/03/2014	10	39	X	21/03/2019	Ivanize Patricia da Silva Santos
Maria Alice da Costa Ferreira	09/03/2014	10	40	X	10/03/2019	Hemberto Ferreira da Silva
Adalgiso Joaquim Santana	09/03/2014	10	54	X	10/03/2019	Casa de Repouso São José
Dolores Minuna Carbone	14/03/2014	10	60	X	15/03/2019	Waldemir Carbone
Maria Leilde de Moura	19/03/2014	10	73	X	20/03/2019	Wellington Nunes da Silveira Junior
Marina Sant'Ana Araujo	21/03/2014	10	75	X	22/03/2019	Sabrina Helena Fernandes Araujo
Angela Louza Ribeiro	20/03/2014	10	93	X	21/03/2019	Lucas Ribeiro Gonçalves de Freitas
Vera Lucia Correia de Araujo	14/03/2014	10	106	X	15/03/2019	Ingrid Araujo Biazon
José Mendes de Oliveira	10/03/2014	10	112	X	11/03/2019	Eduardo Aparecido Mendes de Oliveira
Maria Elizabeth do Amaral	21/03/2014	10	115	X	22/03/2019	Giselda Socorro Sanches
Sandra Regina Matias dos Santos	22/03/2014	10	117	X	22/03/2019	Jefferson Matias dos Santos

Carlos Angelo Filho	24/03/2014	10	123	X	26/03/2019	Carla Angela de Souza
Guilherme Teles de Menezes	14/03/2014	10	128	X	15/03/2019	Josefa Epaminondas de Menezes
Tereza de Souza dos Santos	25/03/2014	10	135	X	26/03/2019	Carlos Lourenço dos Santos
Benedito da Silva	09/03/2014	10	138	X	10/03/2019	Moacir Correia da Silva
Valter da Silva Bastos	22/03/2014	10	159	X	23/03/2019	Valter Moura Bastos
Rosalina de Souza Ferreira	22/03/2014	10	163	X	23/03/2019	Wania de Souza Ferreira
João Batista Rochinho	22/03/2014	10	175	X	23/03/2019	Maria Helena Trindade
Maria Luiza dos Santos Souza	22/03/2014	10	183	X	23/03/2019	Wilsa Santos da Conceição
Maria de Lourdes Mota	25/03/2014	10	187	X	26/03/2019	Rosangela Mota Ricardo
Eli de Azevedo Pires	22/03/2014	10	191	X	23/03/2019	Eduardo Azevedo Pires
Maria Moyses de Andrade	09/03/2014	10	198	X	10/03/2019	Maria Laura de Andrade de Oliveira
Claudemir Tavares Gomes	14/03/2014	10	202	X	15/03/2019	Ivanilde Tavares Gomes Nobre
Abigail Teixeira Santos	24/03/2014	10	204	X	25/03/2019	Gregory Johann Grimes
Leonete Pereira da Silva Rosa	24/03/2014	10	207	X	25/03/2019	Mario Rogerio Rosa
Nila Vieira Rodrigues	09/03/2014	10	214	X	10/03/2019	Luciano Vieira Rodrigues
Maria de Lourdes Marcelino	10/03/2014	10	224	X	11/03/2014	Lourdes Aparecida Gonzalez
Volnei Silva	17/03/2014	10	228	X	17/03/2019	Tania Monica Rocha dos Santos
Odilha dos Santos Antonio	10/03/2014	10	246	X	11/03/2019	João Esidio Antonio
Agenor Aniceto Silva	23/03/2014	10	247	X	24/03/2019	Tania Maria dos Santos Silva
Mercedes Puerta Vaz	20/03/2014	10	255	X	21/03/2019	Nigelson Vaz
Mario Fernandes de Aguiar	22/03/2014	10	261	X	23/03/2019	Maria de Lourdes Rodrigues
Flora Dias Santos	15/03/2014	10	268	X	16/03/2019	Maria Lucia Dias dos Santos
Maria Pires Maia	19/03/2014	10	271	X	20/03/2019	Ana Maria Maia
Fernando Antonio Troncoso Rocha	15/03/2014	10	272	X	16/03/2019	Sergio Mauricio Troncoso Rocha
Maria das Neves Gonçalves	19/03/2014	10	281	X	20/03/2019	Maria Luiza Lima de Oliveira Carvalho
Ivone Santana de Araujo Bessa	16/03/2014	10	286	X	17/03/2019	Ivan Santana de Araujo
Ruth Gregório Lopes	20/03/2014	10	294	X	21/03/2019	Jucinea Lopes Muinos Torneiro
José Burato	16/03/2014	10	314	X	17/03/2019	Lucimara Burato
Maria Lucia de Melo	10/03/2014	10	318	X	11/03/2019	Debora Cristina de Melo
Marieta Anna Elvira Fontes Sette Bueno	19/03/2014	10	327	X	20/03/2019	Beatriz Bueno
Augusto Pedro Nazaré	18/03/2014	10	335	X	19/03/2019	Caroline Custodio Nazaré Araujo
Atanazildo de Jesus Agrela de Oliveira	24/03/2014	10	355	X	24/03/2019	Robson Rodrigues

Luiz Carlos Correia de Almeida	11/03/2014	10	368	X	12/03/2019	Marcos Antonio Correia de Almeida
Maria de Araujo Carlos	23/03/2014	10	375	X	24/03/2019	Maria José de Araujo Carlos
Daniel Gomes da Silva	16/03/2014	10	386	X	17/03/2019	Fabiana Aparecida Alves da Silva
Maria Martinha dos Santos Alves	17/03/2014	10	392	X	18/03/2019	Marcia Cristina Alves
Severino Damasio do Nascimento	12/03/2014	10	410	X	13/03/2019	Severino Damasio do Nascimento Neto
Juracy Oliveira da Silva	24/03/2014	10	411	X	25/03/2019	Eder Ribeiro da Silva
Joaquim Cardoso da Silva	17/03/2014	10	414	X	18/03/2019	Joel Oliveira da Silva
Maria Lindoneza Brito de Sá	18/03/2014	10	415	X	19/03/2019	João Luiz Vieira de Sá
Dionisio Grande Lopes Filho	17/03/2014	10	432	X	18/03/2019	Ana Claudia Aparecida Grande Lopes
Maria da Silva Martins	18/03/2014	10	433	X	19/03/2019	Adilia Coelho de Moura Ferraz
José Sebastião de Santana	12/03/2014	10	434	X	13/03/2019	Paulina Lima de Santana
Orlando Ferreira dos Santos	17/03/2014	10	436	X	18/03/2019	Iramir da Silva Costa
Erivaldo José da Silva	24/03/2014	10	448	X	25/03/2019	Cleyton Jose ´ da Silva
José Rodrigues Vasques	24/03/2014	10	459	X	25/03/2019	Lilian Ferreira Vasques Andrade
Manoel Carlos Nascimento	17/03/2014	10	461	X	18/03/2019	Luciana Herrera Nascimento
Desconhecido nº 32/2014	Ign	10	463	X	25/03/2019	Não informado
Vera Lucia Rodrigues Norte	25/03/2014	10	467	X	26/03/2019	Daniela Norte Inacio
Eduardo Firmo Fregório	25/03/2014	10	473	X	25/03/2019	Carlos Silva
Josefa Oliveira	12/03/2014	10	490	X	13/03/2019	Maria Leda Santos dos Santos
Wanderley José dos Santos	28/03/2014	10	495	X	27/03/2019	Barbara Patricia dos Santos Lopes
Maria dos Anjos Soares Villanueva	17/03/2014	10	500	X	18/03/2019	Andrea Soares de Arantes Teixeira
Ana Luiza Galasso de Moura	21/03/2014	10	518	X	21/03/2019	Dionete Galasso
Maria Augusta Veloso Tavares	27/03/2014	10	533	X	27/03/2019	Cyleid Aparecida Veloso Tavares
Oswaldo Rosa Soares	12/03/2014	10	542	X	13/03/2019	Saulo Marcos Soares
Nair Gomes Ribeiro	17/03/2014	10	546	X	18/03/2019	Henrique Ribeiro Garcia
Jessica Brito Santana	17/03/2014	10	559	X	18/03/2019	Ricardo Brito Santana
Maria das Dores Santos	24/03/2014	10	570	X	25/03/2019	José Roberto dos Santos
Cenaura Maria da Silva	18/03/2014	10	598	X	19/03/2019	José Nilson da Hora Junior
José Antonio Mariotini dos Santos	25/03/2014	10	603	X	26/03/2019	Solange Mariottini
Afrodisio dos Santos Rufino	13/03/2014	10	606	X	13/03/2019	Alzira dos Santos Rufino

Gedeão Lima dos Santos	13/03/2014	10	608	X	14/03/2019	Mirian Lima Santos
João Freire	25/03/2014	10	625	X	25/03/2019	Luiz Antonio Tavares Freire
Luiz Carlos Lopes	10/03/2014	10	649	X	11/03/2019	Maria Aparecida Lopes Fernandes
Maria de Lourdes Pereira da Silva	23/03/2014	10	651	X	23/03/2019	Nadia Fatima Pereira da Silva
Santa Francisca Santos	18/03/2014	10	656	X	19/03/2019	Renato Luiz Santos
Zulega Graça Machado	15/03/2014	14	573	X	16/03/2019	Ceciliana Maria Machado
Geraldo Aprigio do Nascimento	19/03/2014	14	623	X	20/03/2019	Welha Maria do Nascimento
Antonio Vicente da Silva	10/03/2014	15	230	X	11/03/2019	Maria Joaquina da Silva
José Pedro Filho	19/03/2014	15	244	X	20/03/2019	Ana Lucia dos Santos Pedro
Wellington de Almeida Santos	18/03/2014	17	069	X	20/03/2019	Manuel Pestana dos Ramos
Renato Fernando dos Santos	31/03/2014	18	254	X	31/03/2019	Karina Helena de Souza
Maria Ester de Matos Oliveira	30/03/2014	18	277	X	31/03/2019	Daniela de Matos Oliveira Soares
Gustavo do Rio Vilarrubia Belem	18/03/2014	18	279	X	19/03/2019	Suzana Vitta do Rio
Maria Misael Bandeira de Sousa	22/03/2014	18	292	X	22/03/2019	Joaquina Maria Casciano de Souza
Jesus Benedito Vieira	21/03/2014	18	315	X	22/03/2019	Mayra da Conceição Vieira
Odenir Gonçalves Batista Barbato	19/03/2014	18	323	X	20/03/2019	Cristina Barbato de Tulio
Lourival Nunes	10/03/2014	19	164	X	10/03/2019	Luciano Cruz Nunes
Dilma Amaral da Silva	09/03/2014	19	172	X	10/03/2019	Delaine Amaral da Silva
Pedrina Aparecida da Silva	09/03/2014	19	204	X	10/03/2019	Alessandra Almeida Sebastião
Eliezer Machado	09/03/2014	19	277	X	10/03/2019	Abigail Machado
Simone Nascimento Dias	26/03/2014	21	06	X	27/03/2019	Orlei Trindade Junior
Mathilde Carlos	27/03/2014	21	16	X	28/03/2019	Karine Julia da Silva
João de Biagi	27/03/2014	21	88	X	28/03/2019	Ricardo de Souza Biagi
Carolina Marques do Nascimento	28/03/2014	21	102	X	28/03/2019	Nivaldo do Nascimento
José Carlos dos Santos	28/03/2014	21	202	X	29/03/2019	Carlos José dos Santos
Manuel Gomes Bairrada	28/03/2014	21	254	X	29/03/2019	Julio Cesar Gomes Bairrada
Maria de Jesus Lorden	28/03/2014	21	294	X	29/03/2019	Mauricio Lorden
Nicolly de Souza Marques	29/03/2014	21	328	X	30/03/2019	Lorraine Souza Marques
Wilma Silva de Mello	29/03/2014	21	330	X	29/03/2019	Antonio Valter de Mello
Gilda Vieira Silva	30/03/2014	21	344	X	30/03/2019	Jonathans Vieira Silva
Fabiane Espirito Santo Ferreira	30/03/2014	21	372	X	30/03/2019	Rayane Espirito Santo Ferreira
Maria Raimunda da Silva Piques	30/03/2014	21	398	X	31/03/2019	Humberto da Silva Piques Neto

Marizete Leonarda dos Santos	30/03/2014	21	422	X	31/03/2019	Augusto Alves dos Santos
Alaydia Bianco	28/03/2014	21	468	X	29/03/2019	Casa do Sol
Maria Aparecida de Oliveira Juvino	30/03/2014	21	474	X	30/03/2019	Claudio Amaro Juvino
Adriana Doria	31/03/2014	21	482	X	31/03/2019	Sueli Aparecida Ferreira Assad
Augusto Sacramento Esteves Correia	29/03/2014	21	528	X	29/03/2019	Maria Nereide de Melo Correia
Roberto de Souza Amaranante	30/03/2014	21	565	X	31/03/2019	Rosa Maria Lima Amaranante
Naide Cordeiro de Jesus	28/03/2014	21	576	X	29/03/2019	Daniel Cordeiro de Jesus
Marlene Almeida Santos	28/02/2014	22	212	X	01/03/2019	Luciano Santos Leite
Severina Bezerra de Lima	13/03/2014	22	334	X	15/03/2019	Roselaine Bezerra dos Santos
Maria Matos Fraga Fernandes	23/03/2014	22	403	X	25/03/2019	Waldemiro Francisco Fernandes
Sylvia de Lima Ramos Passos	27/03/2014	23	63	X	28/03/2019	Silvio Ramos Passos
Luiz Flavio Azevedo Jardim	13/03/2014	23	87	X	14/03/2019	Marcia Aparecida Bризolla Azevedo Jardim
José Lins Santos	Ign	23	110	X	28/03/2019	Não informado
Elias Jorge Nunes da Silva	13/03/2014	23	123	X	14/03/2019	Andrezza Santos da Silva Gomes
Alvaro de Souza Filho	12/03/2014	23	171	X	13/03/2019	Vera Sonia dos Santos Dias
Reginaldo da Silva	06/03/2014	23	231	X	07/03/2019	Valéria Tauro Mendes
Josias Rodrigues da Silva Filho	27/03/2014	24	06	X	28/03/2019	Isaura Celia dos Santos Silva
Basile Spyridion Skoufas	13/03/2014	24	87	X	14/03/2019	Simone Skoufas Barbosa
Weivel Nelson Torrano	16/03/2014	24	106	X	18/03/2019	Gracia Maria Lubardi Santi Torrano

Carneiros de Anjos

Yuri Batista da Silva	13/03/2016	01	357	x	14/03/2019	Rodrigo Batista da Silva
Benedito de Almeida Barros	29/03/2016	01	360	x	30/03/2019	Maria Amelia de Souza Ferreira Bueno
Marcos Antonio Gonçalves Dias	06/03/2016	01	363	x	08/03/2019	Tatiane Gonçalves Dias
Angelo Contanhede da Luz	17/03/2016	01	366	X	18/03/2019	Carlota Pinto da Silva
Nati-morto de: Sueli Duarte da Cruz Chinaide Lopes	21/03/2016	01	372	X	22/03/2019	Vitor Chinaide Lopes
Maria Luiza Barbosa Banciella de Souza	20/03/2016	02	21	X	21/03/2019	Eliane Fortuna Barbosa

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 215700/2019-81 - ANGELICA MARIA PIMENTEL DE CARVALHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo nº 213735/2019-94 - ELZA SANTOS DE MOURA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 11 meses e 7 dias.

Processo nº 213188/2019-83 - ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 2 meses e 7 dias.

Processo nº 212835/2019-01 - ANDREA CERQUEIRA PASSOS DE YANAGIURA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 9 meses e 13 dias.

Processo nº 212560/2019-15 - SONIA MARIA ARCANJO FRADE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 11 meses e 13 dias.

Processo nº 212392/2019-12 - MARTA MULLER - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 9 meses e 26 dias.

Processo nº 212327/2019-42 - ROSANA CABRAL FORTUNATO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo nº 211909/2019-01 - KEILA CRISTINA GABOS BENUTE SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente

prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo nº 210851/2019-89 - MANOEL MESSIAS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 10 meses e 21 dias.

Processo nº 209760/2019-28 - ISABEL HELENA NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 13 anos, 6 meses e 1 dia.

Processo nº 209583/2019-34 - EMERSON DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 5 meses e 11 dias.

Processo nº 209114/2019-33 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 meses e 18 dias.

Processo nº 208982/2019-14 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 9 meses e 26 dias.

Processo nº 208844/2019-81 - NELSON DOS SANTOS MARQUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 5 meses e 14 dias, e 10 meses e 16 dias a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 208640/2019-31 - ELZA FERREIRA ABREU VAZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 2 meses e 2 dias.

Processo nº 208629/2019-06 - DONISETTE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 6 meses e 12 dias.

Processo nº 207812/2019-59 - KARINA DA MATA MARINO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 15 anos, 4 meses e 1 dia.

Processo nº 206440/2019-71 - SERGIO WILLIAM

BERNARDO DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 11 meses e 24 dias e 9 anos, 7 meses e 7 dias a outro regime próprio de previdência social.

Processo 26970/2010-44 - Revogo o despacho averbado em 12/04/2010.

PORTARIA Nº 140/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. MARIA JOSÉ DE FATIMA GOLDSCHMIDT FREIRE DE CARVALHO, registro nº 21.551-7, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 141/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARGARETE LOPES DA CRUZ, registro nº 20.168-1, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, com proventos integrais, a partir de 07 de março de 2019, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da

Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sra. MARIA TERESA FIDENCIO FRANCISCO, registro nº 23.479-9, no cargo de Cozinheiro, nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 22 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 07 de março de 2019, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sra. NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA BONFIM, registro nº 34.283-2, no cargo de Inspetor de Alunos, nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 22 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CELIO VIEIRA, registro nº 19.424-1, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CLAUDIO LUIZ RAMOS DA SILVA, registro nº 19.943-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanen-

te da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. KATIA MENDES CERQUEIRA NEGRINI, registro nº 19.993-5, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 147/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA GICELIA FERREIRA, registro nº 16.715-5, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS, registro nº 19.254-2, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA STELA DE CARVALHO, registro nº 15.339-5, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. NEIDE DA CONCEIÇÃO, registro nº 18.638-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES, registro nº 15.249-6, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º,

incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SANDRA MARIA DO AMPARO PARADA LOPES, registro nº 24.612-4, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SIMONE ALOE GONZALEZ PEDROSO, registro nº 20.759-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 154/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SIMONE FERNANDES LISBOA, registro nº 15.088-8, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 155/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. VERA LUCIA POZZOBON, registro nº 30.016-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 156/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. GILMAR SANTANA, registro nº 15.658-8, no cargo de Mestre Auxiliar, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 157/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL, registro nº 17.915-0, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 158/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTERO LOUREIRO FILHO, registro nº 20.201-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. ANTONIO CARLOS FIMIANI, registro nº 14.478-2, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 160/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PASSARELLI, registro nº 10.904-1, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. DEYSE DALMASO VICARIA, registro nº 16.000-2, no cargo de Instrutor de Ballet, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ELIZAMA SILVA LOPES, registro nº 13.873-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARISA DIAS DE ALMEIDA, registro nº 22.581-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MILENE CORREIA DE OLIVEIRA, registro nº 19.080-1, no cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. RAUL RICARDO GUERRA DE ANDRADE FILHO, registro nº 11.637-6, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSEMARY CARVALHO LOZADA DE OLIVEIRA, registro nº 18.992-8, no cargo de Guarda Municipal, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. WILMA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO, registro nº 19.428-2, no cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47,

de 05 de julho de 2005, a Sra. ALEXANDRA MOURA DE ABREU, registro nº 23.051-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO JOSÉ FERNANDES, registro nº 15.427-8, no cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. AROLDI BARCELOS SOBRINHO, registro nº 24.053-1, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. GILDA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS FERNANDES, registro nº 11.503-0, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 172/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. GISELE DE FREITAS SILVA ALVES, registro nº 22.855-1, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSÉ ROBERTO LIDOR PONTES, registro nº 10.752-4, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LEONIO JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 16.975-5, no cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA VALÉRIA BRANCO GUIMARÃES TOUÇA, registro nº 11.858-8, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 01 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARCIA DOS SANTOS, registro nº 24.802-1, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Su-

premo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARGARETH CARVALHEIRA PINTO, registro nº 13.682-0, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSANGELA MATOS DE JESUS DA CUNHA, registro nº 12.767-0, no cargo de Especialista de Educação II – Direto de Unidade de Ensino, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSE MARY MARTINHO DE CARVALHO, registro nº 11.215-1, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 181/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede, conforme deter-

minação judicial proferida nos autos do processo nº 1006585-92.2015.8.26.0562, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, aposentadoria por invalidez, sem paridade, com proventos proporcionais, a Srª. LENI DIAS VIANNA, registro nº 27.552-9, no cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2019

Processo nº 75969/2018-19: Maria José de Fátima Goldschmidt Freire de Carvalho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2019

Processo nº 81329/2018-10: Margarete Lopes da Cruz - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2019

Processo nº 81249/2018-74: Celio Vieira - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2013/2019-33: Claudio Luiz Ramos da Silva - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 78842/2018-24: Katia Mendes Cerqueira Negrini - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 85537/2018-71: Maria Gicelia Ferreira - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 1998/2019-61: Maria Ines Muniz dos Santos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 77092/2018-09: Maria Stela de Carvalho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 78855/2018-76: Neide da Conceição - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2644/2019-34: Sandra Maria do Amparo Parada Lopes - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 72202/2018-10: Simone Aloe Gonzalez Pedroso - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 43395/2018-00: Simone Fernandes Lisboa - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo 3392/2019-89: Rita de Cassia dos Santos Lobo Gonçalves - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2469/2019-76: Vera Lucia Pozzobon - Defiro o pedido de aposen-

tadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2019

Processo nº 1989/2019-71: Gilmar Santana - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 49451/2018-93: Valeria Cristine Galacho Pimentel Gomes Leal - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2019

Processo nº 87257/2018/15: Anthero Loureiro Filho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 903/2019-10: Antonio Carlos Fimiani - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2494/2019-13: José Luiz da Cunha Passarelli - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2019

Processo nº 87267/2018-79: Deyse Dalmaso Vicaria - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2015/2019-69: Elizama Silva Lopes - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 81867/2018-23: Marisa Dias de Almeida - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 80227/2018-04: Milene Correia de Oliveira - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 2779/2019-63: Raul Ricardo Guerra de Andrade Filho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 65132/2018-16: Rosemary Carvalho Lozada de Oliveira - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 86436/2018-07: Wilma da Conceição Gregório - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2019

Processo nº 1897/2019-54: Alexandra Moura de Abreu - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 869/2019-83: Antonio José Fernandes - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do

Departamento Jurídico; Processo nº 83790/2018-71: Aroldo Barcelos Sobrinho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 87247/2018-61: Gilda do Espírito Santo dos Santos Fernandes - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 85690/2018-06: Gisele de Freitas Silva Alves - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 80257/2018-67: José Roberto Lidor Pontes - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 176/2019-27: Leonio José dos Santos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 65533/2018-67: Marcia dos Santos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 78881/2018-86: Margareth Carvalheira Pinto - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 48965/2018-95: Rosângela Matos de Jesus da Cunha - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 39512/2018-50: Rose Mary Martinho de Carvalho - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2019

Processo nº 20274/2019-07: Leni Dias Vianna - Concedo a aposentadoria por Invalidez com base na determinação judicial.

RETIFICAÇÃO

Texto publicado na página 48 do Diário Oficial de Santos, em 26 de março de 2019:

ONDE SE LÊ:

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2019

Processo nº 5145/2016-38: Dilma dos Santos Rodrigues - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

LEIA-SE:

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2019

Processo nº 5145/2016-38: Dilma dos Santos Rodrigues - Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Turismo comunica que o Museu Pelé estará fechado nos dias 1 e 2 de abril de 2018 para desinsetização.

ODAIR GONZALEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 59 / 2019 - SEDUC DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância - NuED convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância on-line "Sustentabilidade X Sociedade de Consumo" (3ª oferta).

Este curso tem como objetivo compreender o conceito de consumo sustentável e identificar os direitos e deveres do cidadão a respeito do consumo consciente. Espera-se que os cursistas, por meio de práticas reflexivas, possam contribuir para uma sociedade melhor.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 9 de abril de 2019.

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Raneé Rossi Alves.

INSCRIÇÕES: de 1 a 5/4/19 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem 75% das atividades a distância com avaliação/conceito final satisfatório e preencherem a

avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3228-3729 ramais 3734/3735 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REMOÇÃO DE ÁRVORES COM RISCO DE QUEDA - DEFESA CIVIL - MORRO NOVA CINTRA

Data: 01/04/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e R. Amália Rodrigues.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão ou Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho.

02)EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES - DE-TRAN-SP - JOSÉ MENINO

Data: 02/04/2019

Horário: 06h30 às 14h00

Interdição Total: R. Décio Stuart entre Praça Washington e R. Rio Grande do Sul.

Rota Alternativa: R. Santa Catarina.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

P.A. nº 206468/2019-90 - Filomena Maria Bonfim Mello - Defiro, nos termos propostos pela Chefia da PROFISC



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 034/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor TIBÉRIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, por não ter tomado as devidas providências, enquanto chefe, para que as ocorrências registradas na Ouvidoria em relação à SEFISO-Z3, fossem respondidas dentro do prazo estabelecido, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 21342/2018-10, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 035/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIZ HENRIQUE GAGLIANI, registro nº 16.653-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pela expedição indevida de declaração à funcionário da SECEDI dando ensejo ao ingresso de ação trabalhista contra esta Prefeitura, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 49762/2018-43, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI e “caput” do 223 todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-

-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 036/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora LUCIANA CABRAL DE CASTRO, registro nº 26.446-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, por não ter tomado as devidas providências, enquanto chefe, para que as ocorrências registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle em relação à SEFISO-Z1, fossem respondidas dentro do prazo estabelecido, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 21340/2018-86, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 037/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 18209/2019-02, referente à denúncia recebida na Ouvidoria sob nº 4573/2019, sobre possível conduta inadequada praticada por servidor da SEFIS-AMB no dia 03/02/2019, durante abordagem de fiscalização em evento de Banda do Carnaval, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 038/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 14038/2019-61, referente ao atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP -2014, fato que ensejou pagamento de multa por parte da CAPEP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 039/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, ocupante do cargo de motorista, por não se apresentar convenientemente trajado em serviço, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 9244/2019-12, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso IX da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 26 de março de 2019

PORTARIA Nº 040/2019 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MARCELLO GARCIA, registro nº 35.909-1, ocupante do cargo de agente de com-

bate a endemias, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 72197/2018-81, referente ao uso de veículo oficial, placas FVB0716, prefixo 53, para fins particulares, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI, 223 inciso IX todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/03/2019

Processo 18089/2018-63 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário CLAYTON CONSTANTINO TORRES, registro nº 31.416-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelas faltas registradas no transcorrer dos anos de 2016, 2017 e 2018, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 43038/2017 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS VITALIANO GUELLI, registro nº 21.409-8, ocupante do cargo de Médico, uma vez que não deixou de desempenhar com zelo e presteza as tarefas que lhe foram incumbidas e nem falhou na solicitação de exames no período pré-natal de paciente, na SEUB Morro São Bento, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogada Amanda R. Guelli – OAB/SP nº 367.393; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências; III – À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 23336/2018-80 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário CLAYTON CONSTANTINO TORRES, registro nº 31.416-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos ocorridos na SUP-ZOI, relacionados ao comportamento irregular no cumprimento de suas funções, bem como tentativa de uso de veículo oficial para fins particulares, no ano de 2018, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659;

Processo 82420/2018-17 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Ao GAB-SEDS para ciência do re-

latório da COMINQ, conforme recomendação às fls. 87/89;III- À CEACI/SIEDI para ciência do relatório da COMINQ, conforme recomendação às fls. 87/89, após ao arquivo;IV- À FAMS-AI, para arquivamento.

Processo 21342/2018-10- I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor TIBÉRIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, por não ter tomado as devidas providências, enquanto chefe, para que as ocorrências registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle em relação à SEFISO-Z3, fossem respondidas dentro do prazo estabelecido, fatos narrados nos autos deste procedimento, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;III – À COMINQ para processamento.

Processo 49762/2018-43 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIZ HENRIQUE GAGLIANI, registro nº 16.653-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pela expedição indevida de declaração à funcionário da SECEDI dando ensejo ao ingresso de ação trabalhista contra esta Prefeitura, fatos narrados nos autos deste procedimento, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI e “caput” do 223 todos da Lei nº 4.623/84;II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;III – À COMINQ para processamento.

Processo 21340/2018-86 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora LUCIANA CABRAL DE CASTRO, registro nº 26.446-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, por não ter tomado as devidas providências, enquanto chefe, para que as ocorrências registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle em relação à SEFISO-Z1, fossem respondidas dentro do prazo estabelecido, fatos narrados nos autos deste procedimento, que configuram, em

tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;III – À COMINQ para processamento.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, registro nº 32.180-2, Auxiliar de Serviços Gerais, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 22 de Abril de 2019, às 10 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 41.009/2017-74, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso III, XII, e “caput” do 223, todos da lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário ERIVALDO DE JESUS, registro nº 14.231-5, Auxiliar de Serviços Gerais, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 11 de Abril de 2019, às 11 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 84.432/2017-96, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I, c/c artigo 233, inciso I, § 1º, todos da lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/06/2019 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ALOISIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS
ANA CLARA PACHECO DOS RAMOS
ANDRE FELIX CARVALHO NEIVA
ANDREA DA CUNHA CARDOSO HURTADO
ANGELO GUILHERME GUEDES CANDIDO DA SILVA
BRUNA GONÇALVES DE SOUZA
CAUA TADEU NOGUEIRA PETRUCCI
CICERO FRANCISCO PEREIRA
CLARICE ALMEIDA CESAR ANTONIO
CLAUDIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DAVI CESAR DE JESUS ALCANTARA
DIVA COELHO ELIAS
EDSON PAULO SIQUEIRA DA SILVA
EDUARDO HILARIO ROZA
FELIPE FERNANDES MARQUES
FLAVIA ARTUSO DE MELLO IGLESIAS
FRANCISCO DIAS DA ROCHA
GAEL MORMILE GASPAR RODRIGUES
GUSTAVO PRADO IGNACIO
HELIOMAR CARVALHO NEIVA
HELOIZA DE PAULA BERNARDO
ISABELLY SOARES ROZA
JORGE LUIZ ALVES DA SILVA
JOSE ALEXANDRE
LADY MARTINEZ RATTO
LAIS BISPO PINTO
LORENZO SOUZA MANSUR
LUIZ CARLOS SILVA
MALVINO SOARES DE MIRANDA
MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA
MARCELA JESUS DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO MARINHO DE SOUZA
MARIA LYCIA SAO MARCOS
MARIA REGO DOS SANTOS
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA
MAURICIO FRAGOSO PEREIRA JUNIOR
MICHAEL ANTONIO DE MATOS
MICHEL PEREIRA DE JESUS
MIGUEL OLIVEIRA DE SOUSA
RAUL OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA DE JESUS
RENAN DE BARROS ALVARES
ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI
ROSE MARIA PICHANSKAS
SEBASTIAO AMADOR INACIO
WALTER TAVARES JUNIOR

REGINA MYRIAM GUEDES CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1785/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa MV&P Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, para aquisição de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede padrão TCP-IP, em ambiente multiusuário entre as áreas de "Compras, Licitações e Controle de Contratos", "Protocolo", "Administração de Recursos Humanos", "Patrimônio", "Almoxarifado e Materiais", "Execução Orçamentária", "Contabilidade Pública e Tesouraria" e "Sistema de Informações Gerenciais", além dos serviços de implantação, treinamento para capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas e em função de mudança de legislação nos respectivos programas, atendendo aos seus setores Financeiro e Administrativo.

Início: 25/03/2019.

Término: 25/09/2019.

Do valor: R\$ 151.024,98 (cento e cinquenta e um mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.

011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Santos, 26 de março de 2019.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS

ORDEM DO DIA - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 01 DE ABRIL DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 748/2015
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2015

Obriga os estabelecimentos de uso coletivo a disponibilizar cadeiras de rodas, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1044/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2015

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de cadeiras de rodas motorizadas para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, com mobilidade reduzida, em shopping-centers, hipermercados e similares.

PROCESSO Nº 439/2016
PROJETO DE LEI Nº 56/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e similares, localizados no Município de Santos, a possuírem cadeiras de rodas acopladas a carrinhos de compras, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 258/2018
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2018

Dispõe sobre afixação de placas na Estação Ferroviária de Santos e no Terminal de Integração do Transporte Coletivo Urbano, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 364/2018
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Declaro de utilidade pública a Corporação Musical Coreográfica de Santos (COMUCOS), e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 470/2018
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2018

Acrescenta o inciso VII ao artigo 16 da Lei Complementar nº 712, de 13 de Janeiro de 2011, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1357/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 173/2018

Dispõe sobre a inclusão de cardápio de medicamentos genéricos em caracteres de braille no Município.

06. PROCESSO Nº 1768/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2018

Altera a redação e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 3531, de 16 de abril de 1968, que instituiu o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1913/2017
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 216/2017

Torna obrigatório a fisioterapia geriátrica para idosos, em todos os estabelecimento que prestem serviços de atenção, trato, guarda, repouso, cuidados, internação, entre outros congêneres para idosos no Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 812/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2018

Dispõe sobre a instituição do Cartão de Compras do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1092/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 147/2018

Determina a disponibilização de identificação de origem e destino para todos os sistemas de transporte privado de passageiros por meio de aplicativos.

10. PROCESSO Nº 302/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Institui na grade curricular das escolas públicas municipais, conteúdo sobre “Noções da Lei Maria da Penha” e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 1493/19
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 1503/19
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião extraordinária a realizar-se no dia 02 de abril de 2019, terça-feira, às 9:30 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 72.887/2018-40

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicação nº 34/2019 - COMAIV
Santos, 29 de março de 2019.

P.A. nº 44.734/2018-21 - Compareça o interessado para apresentar o Estudo de Prévio Impacto de Vizinhança - EIV no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 27/03/2019.

P.A. nº 5.586/2019-46 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do artigo 20 da LC 793/13 no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 27/03/2019.

P.A. nº 10.205/2019-50 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do artigo 20 da LC 793/13 no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 27/03/2019.

P.A. nº 4.431/2019-74 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do artigo 20 da LC 793/13 no prazo de 7 (sete) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 27/03/2019.

P.A. nº 54.083/2018-41 - Compareça o interessado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sito à Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar, das 9:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2019, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) - Campo Grande - Santos/SP.

PAUTA:

1. Atividade Cultural;
2. Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses anteriores;
3. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades;
4. Eleições para o preenchimento das vagas do CMJ;
5. Eleições dos coordenadores das comissões e representatividades junto aos outros conselhos;
6. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 27 de março de 2019.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 28/03/2019

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO